

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

VETOS DO GOVERNADOR.....	2
DECRETO NORMATIVO	5
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	57
ATOS DE LICITAÇÃO	59
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	68
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	118
MUNICIPALIDADES	122
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	134

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

VETOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 62/2019

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

VETO TOTAL

Proíbe, no Estado de Mato Grosso do Sul, às instituições financeiras de ofertar ou celebrar qualquer tipo de contrato de operação de crédito com aposentados e pensionistas por meio de comunicação telefônica.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Proíbe, no Estado de Mato Grosso do Sul, às instituições financeiras de ofertar ou celebrar qualquer tipo de contrato de operação de crédito com aposentados e pensionistas por meio de comunicação telefônica*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Evander Vendramini, autor do Projeto de Lei, proibir as instituições financeiras, seus representantes ou prepostos de ofertar ou celebrar com aposentados e pensionistas, por meio de comunicação telefônica, todo e qualquer tipo de contrato, serviços ou produtos na modalidade de consignação para desconto em suas aposentadorias, pensões, pecúlios, poupanças, contas correntes, tais como empréstimos, financiamentos, arrendamentos, hipotecas, seguros, aplicações financeiras, investimentos, ou qualquer outro tipo de operação que possua natureza de crédito. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

Inicialmente, sob o ponto de vista estritamente formal, a Constituição Federal estabelece a competência concorrente da União, Estado e Distrito Federal legislar sobre consumo e responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, V e VIII, da CF/88), reservando à União a competência legislativa para dispor sobre normas gerais e aos demais entes federados a competência legislativa suplementar para editar normas específicas (art. 24, §§1º e 2º).

Dessa forma, em se tratando de proposições sobre temas afetos ao condomínio legislativo dos entes federados, a competência reservada aos Estados-membros é residual, encontrando-se adstrita à edição de regras de natureza específica, endereçadas ao tratamento de peculiaridades regionais, cabendo à União a atribuição de editar normas gerais.

A proposta legislativa tem por objeto proibir, no Estado de Mato Grosso do Sul, as instituições financeiras, seus representantes ou prepostos de ofertar ou celebrar com aposentados e pensionistas, por meio de comunicação telefônica, todo e qualquer tipo de contrato, serviços ou produtos, restando evidente que se trata de norma de caráter geral, eis que não se fundamenta em nenhuma particularidade local do Estado, sendo certo que a matéria veiculada merece disciplina uniforme em todo o território nacional, porquanto afeta indistintamente a todos entes políticos da Federação, incidindo, pois, a competência da União para fixar as normas gerais pertinentes (art. 24, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal).

Registra-se que a União, no âmbito de sua competência, editou a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa ao Consumidor) estabelecendo regras gerais acerca da proteção e defesa aos direitos do consumidor.

Dentre as regras de proteção ao consumidor, o Código de Defesa ao Consumidor estabelece como direitos básicos a "divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações", bem como a "informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem" (art. 6º, II e III), direitos estes que devem ser respeitados por todos os estabelecimentos comerciais no oferecimento de produtos ou serviços aos consumidores, sobretudo, as instituições financeiras, na oferta de contratos de empréstimos e financiamento, em todas as suas modalidades.

Assim, por mais ampla que seja a competência legislativa concorrente em matéria de defesa ao consumidor, a Carta Magna não autoriza os Estados a editarem normas acerca das relações contratuais que restrinjam as relações jurídicas entre particulares, uma vez que essa atribuição está inserida na competência privativa da União para legislar sobre Direito Civil e Comercial (art. 22, I).

Nesse particular aspecto, justifica-se a atribuição da competência do ente central, pois, por mais

descentralizadas que sejam as federações, estas têm em comum o caráter nacional do mercado de consumo, não devendo existir barreiras internas à circulação de bens e serviços. Por essa razão, a regulamentação dos contratos entre particulares, mesmo nas relações de consumo, é confiada ao ente central, sendo a única entidade federativa com abrangência territorial para alcançar todo o mercado nacional.

Não bastassem os impedimentos de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material. Vejamos.

Sob o ângulo material, a proposta legislativa, ao proibir as instituições financeiras, seus representantes ou prepostos de ofertar ou celebrar com aposentados e pensionistas, por meio de comunicação telefônica, todo e qualquer tipo de contrato, serviços ou produtos, afronta o direito de propriedade, previsto no art. 5º, XXII, da Carta Magna, e os princípios da livre iniciativa e livre exercício de qualquer atividade econômica, garantido pelo art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal.

Ademais, não obstante a intenção do Projeto de Lei seja a proteção dos consumidores aposentados e pensionistas, a proposta acaba por ser discriminatória ao considerar indistintamente que tais pessoas não possuem discernimento para avaliar a real necessidade e consequências de seus atos, afrontando o princípio da igualdade (art. 5º, *caput*, CF), bem como o direito básico do consumidor de igualdade nas contratações (art. 6º, II, Lei nº 8.078/1990).

De igual modo, no que tange ao viés de proteção à pessoa idosa, a proposta se revela discriminatória, em afronta aos arts. 3º, inciso IV, e 5º, *caput*, da Constituição Federal bem como à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso), que dispõe que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de qualquer tipo de negligência, *discriminação*, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei (art. 4º).

Por fim, insta ressaltar que há muito idosos produtivos e atuantes, presentes no mercado de trabalho, pelo reconhecimento da plena capacidade e aptidão, em decorrência do aumento da expectativa de vida da população brasileira, fator que levou inclusive a revisão da idade mínima para aposentadoria.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar os arts. 3º, inciso IV; 5º, *caput*, inciso XXII; 22, inciso I; 24, incisos V e VIII e §§ 1º e 2º; e 170, parágrafo único, da Constituição Federal bem como as Leis nº 8.078/1990 e nº 10.741/2003.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 63/2019

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

VETO TOTAL

Altera dispositivos da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que específica, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Altera dispositivos da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que específica, e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Pedro Kemp, autor do Projeto de Lei, alterar dispositivos da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre prioridade de atendimento, a fim de acrescentar, dentre

as pessoas que especifica, as pessoas com fibromialgia. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

Sob o ponto de vista formal, a Constituição Federal estabelece a competência concorrente da União, Estado e Distrito Federal legislar sobre *consumo, responsabilidade por dano ao consumidor, proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência* (art. 24, V, VIII e XIV, da CF/88), reservando à União a competência legislativa para dispor sobre normas gerais e aos demais entes federados a competência legislativa suplementar para editar normas específicas (art. 24, §§1º e 2º).

Dessa forma, as proposições sobre temas afetos ao condomínio legislativo dos entes federados, a competência reservada aos Estados-membros é residual, encontrando-se adstrita à edição de regras de natureza específica, endereçadas ao tratamento de peculiaridades regionais, cabendo à União a atribuição de editar normas gerais.

No exercício de sua competência privativa para legislar sobre consumo, responsabilidade por dano ao consumidor, proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, V, VIII e XIV, da CF/88), a União editou a Lei federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, estabelecendo prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos.

No âmbito estadual, por sua vez, foi editada a Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, estabelece atendimento prioritário às gestantes, às lactantes, às mães acompanhadas por crianças de colo, às pessoas portadoras de necessidades especiais e às pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Denota-se que a Lei estadual em comento encontra-se em simetria com a lei federal, destacando as pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA) que já são consideradas pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, nos termos da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

No entanto, ao pretender alterar a Lei nº 3.530/2008, com o objetivo de acrescentar, no rol dos beneficiários, as pessoas com fibromialgia, a proposta invade competência privativa da União para disciplinar, de forma primária, questões afetas ao consumo, responsabilidade por dano ao consumidor, proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, V, VIII e XIV, da CF/88).

Assim, por mais ampla que seja a competência legislativa concorrente, a Carta Magna não autoriza os Estados a editarem normas de forma genérica, uma vez que essa atribuição está inserida na competência privativa da União (art. 24, V, VIII e XIV, da CF/88).

Nesse particular aspecto, justifica-se a atribuição da competência do ente central, pois, por mais descentralizadas que sejam as federações, estas têm em comum o caráter nacional das questões afetas ao consumo, responsabilidade por dano ao consumidor e proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência, não devendo existir regulamentação diversa em cada Estado-membro. Por essa razão, a regulamentação de eventual concessão da prioridade de atendimento a outros beneficiários, é confiada ao ente central, sendo a única entidade federativa com abrangência territorial para alcançar todas as pessoas com fibromialgia.

Não bastassem os impedimentos de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material. Vejamos.

Sob o aspecto material, a proposta legislativa, ao incluir as pessoas com fibromialgia no rol dos beneficiários no atendimento prioritário, afronta o princípio da igualdade, previsto no art. 5º, *caput*, da Carta Magna, na medida em que existem outras patologias que também causam incapacidades.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar os arts. 5º, *caput*, e 24, incisos V, VIII e XIV e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Identificação Visual da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 4.702, de 27 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Identificação Visual da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do desenho do Anexo deste Decreto.

Art. 2º A Identificação Visual da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul apresenta as seguintes especificações:

I - o Brasão de Armas do Estado, instituído pelo Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 1979, sobreposto em moldura no padrão gráfico CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto);

II - o logotipo, que será apresentado nas seguintes variações:

a) variação vertical: Brasão de Armas no topo, abaixo a Sigla PGE, Mato Grosso do Sul, Procuradoria-Geral do Estado, podendo ser reproduzida em padrão gráfico CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto), bem como em monocromia, positivo e negativo, em fundo branco ou colorido;

b) variação horizontal: Sigla PGE à esquerda do Brasão de Armas e Mato Grosso do Sul Procuradoria-Geral do Estado à direita, podendo ser reproduzida em padrão gráfico CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto), bem como em monocromia, positivo e negativo, em fundo branco ou colorido;

c) variação retangular: Sigla PGE e Mato Grosso do Sul à esquerda do Brasão de Armas e Procuradoria-Geral do Estado abaixo, podendo ser reproduzida em padrão gráfico CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto), bem como em monocromia, positivo e negativo, em fundo branco ou colorido.

Art. 3º A Identificação Visual da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do desenho do Anexo deste Decreto, será utilizada na confecção de papéis timbrados e de documentos de uso oficial da Instituição e, também, nas ações de publicidade institucional, de utilidade pública e geral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

ANEXO AO DECRETO Nº 15.281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Variação Vertical	
Monocromia Negativo Vertical	Policromia Negativo Vertical
	
Policromia Positivo Vertical	Monocromia Positivo Vertical
	

Variação Horizontal	
Monocromia Negativo Horizontal	
	
Policromia Positivo Horizontal	
	
Monocromia Positivo Horizontal	



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 081/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 081/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G S N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
05101.02.122.0003.2043		F				
Gestão de Pessoal e Encargos	3	1	100	0,00	3.641.000,00	
	3	3	100	3.641.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	3.641.000,00	3.641.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
07901.03.091.0005.2072		F				
Infraestrutura do MPMS	1	4	240	7.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	7.000.000,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.301.2007.2176		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	3	100	0,00	400.000,00	
27901.10.305.2005.2182		S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde	3	3	100	400.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	400.000,00	400.000,00	
TOTAL			100	4.041.000,00	4.041.000,00	
TOTAL			240	7.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL				11.041.000,00	4.041.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **JULHO/2019**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/033168/2016.	EMP: 000.688
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.602, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 2.672,40	NAT. DESP: 335043
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016.	EMP: 000.725
DATA: 22/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AO DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE A JUNHO/2019)	
VALOR R\$: 3.316,46	NAT. DESP: 335043.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.701
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 1.280,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.702
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 640,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.640
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Despesas com fornecimento de combustível para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 67.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.639
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Despesas ref. ao fornecimento de óleo para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.638
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Despesas ref. ao fornecimento de filtros automotivos para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.39
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.643
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: Manutenção de peças para manutenção em balanças rodoviárias conforme anexo I "C" pregão eletrônico NR.029/2014	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339030.25
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.644
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: Manutenção de peças para manutenção em balanças rodoviárias	
VALOR R\$: 47.446,04	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.695
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 553, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 9.388,00	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.694
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.343, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.693
DATA: 05/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.438, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 9.008,96	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.692
DATA: 05/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.305, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 9.558,78	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018.	EMP: 000.691
DATA: 05/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.582, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 31.999,00	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/020043/2018	EMP: 000645
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELLI - EPP.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXAO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS , PARTE INTREGANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRONICO N.008/2018.	
VALOR R\$: 125.000,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018.316/2018	EMP: 000.646
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA- EPP.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTE NO TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
VALOR R\$: 118.500,00	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018.315/2018	EMP: 000.647
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA- EPP.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO PARA PROTEÇÃO ANTIALWARE ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I "A" DO PREGAO ELETRONICO N.005/2018.	

VALOR R\$: 74.166,66	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/049099/2016	EMP: 000.662
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: Despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação da qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme termo de referência ,anexo no edital do pregão eletrônico nº014/2016.	
VALOR R\$: 217.875,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018.	EMP: 000.665
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E IRFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: locação de nobreaks e grupo gerador, incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, marca: SCHNEIDER ELETRIC.-TOP DSP 1250 E CATERPILLAR-C15	
VALOR R\$: 46.800,00	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018.	EMP: 000.666
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E IRFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: locação de nobreaks e grupo gerador, incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, marca: SCHNEIDER ELETRIC.-TOP DSP 1250 E CATERPILLAR-C15	
VALOR R\$: 72.000,00	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.683
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Serviços de Processamentos de Dados - Conforme Termo de Referência Anexo I "A", Parte integrante do Pregão Eletrônico n. 02/2017.	
VALOR R\$: 1.105,28	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000338/2019.	EMP: 000.651
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CASSILÂNDIA/MS	
VALOR R\$: 50,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000.668
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica, conforme termo de referência Anexo I "A".	
VALOR R\$: 13.577,49	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.260/2014	EMP: 000.669
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PREGAO ELETRONICO Nº010/2013	
VALOR R\$: 6.600,00	NAT. DESP: 339030.25
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000.670
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionadores de ar de janela, conforme termo de referência; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar Split, conforme termo de referência; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar central conforme o termo de referência; serviços de instalações de condicionador de ar Split incluindo todo material necessário, conforme termo de referência; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de precisão para ambiente de data center, conforme termo de referência.	
VALOR R\$: 46.054,95	NAT. DESP: 339039.17

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016.	EMP: 000.671
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ADOLESCENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 77.808,75	NAT. DESP: 335043.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.637
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEICULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.500,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.636
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEICULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013299/2019	EMP: 000.720
DATA: 15/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO	
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTO- AÇUCAR; TIPO:CRISTAL-CHÁ; TIPO:MATE TOSTADO	
VALOR R\$: 5.080,00	NAT. DESP: 33903007
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.721
DATA: 17/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA ,CONFORME ANEXO I "A" DO PREGAO ELETRONICO Nº010/2014	
VALOR R\$: 2.065.955,26	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013.446/2019	EMP: 000.722
DATA: 17/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-DISCO RÍGIDO , PLACA DE REDE , FONTE DE ALIMENTAÇÃO , PLACA DE REDE .	
VALOR R\$: 57.700,00	NAT. DESP: 339030.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013.445/2019	EMP: 000.723
DATA: 17/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR, FITA LTO, GUIA DE CABOS	
VALOR R\$: 49.662,00	NAT. DESP: 339030.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013.445/2019	EMP: 000.724
DATA: 17/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MARIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR	
VALOR R\$: 8.970,00	NAT. DESP: 339030.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005.619/2019.	EMP: 000.697
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA-SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMAS HIPER CONVERGENTES, SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÕES DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6+DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R\$: 161.100,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/005.619/2019.	EMP: 000.712
DATA: 09/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA-SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMAS HIPER CONVERGENTES, SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÕES DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6+DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R\$: 241.650,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005.619/2019.	EMP: 000.708
DATA: 09/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.697, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 161.100,00	NAT. DESP: 339040.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005.619/2019	EMP: 000.699
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC- SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADE NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA , PERFORMACE ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL	
VALOR R\$: 424.960,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005.619/2019	EMP: 000.698
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI-EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC- SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF) GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTEMICA PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL	
VALOR R\$: 484.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.709
DATA: 09/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EM EMPENHO N.600, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 41.058,74	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000.713
DATA: 11/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 584, POR NÃO UTILIAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 18.504,41	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000.703
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 90.000,00	NAT. DESP: 339039.47
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000.690
DATA: 04/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 373, POR NÃO UTILIAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 13.646,49	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018.	EMP: 0000.667
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais em TIC - Desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, administração de performance, customização, parametrização, testes e Modernização de Sistemas de informação (Grupo I), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Produção Operacional, Suporte Técnico e Suporte ao Usuário (Grupo II), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Fornecimento do serviço de manutenção de servidores, equipamentos para armazenamento de dados (<i>storages</i>) e bibliotecas de fitas (tape library), conforme o termo de referência anexo i-a do pregão eletrônico nº03/2018).	
VALOR R\$: 1.599.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.700
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA ,CONFORME ANEXO I "A" DO PREGAO ELETRONICO Nº010/2014	
VALOR R\$: 2.178.981,77	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.689
DATA: 04/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.552, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 4.395,37	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017.	EMP: 000.696
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: Referente locação de máquinas e equipamentos em geral, conforme termo de referência anexo ao pregão eletrônico n.003/2017	
VALOR R\$: 444.860,42	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017.	EMP: 000.705
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: locação de máquinas e equipamentos em geral, conforme termo de referência anexo ao pregão eletrônico n.003/2017	
VALOR R\$: 120.841,32	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.706
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: serviços de processamentos de dados, conforme Termo de Referência Anexo I "A", Parte integrante do Pregão Eletrônico n. 02/2017.	
VALOR R\$: 1.205.792,06	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.707
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: serviços de processamentos de dados, conforme Termo de Referência Anexo I "A", Parte integrante do Pregão Eletrônico n. 02/2017.	
VALOR R\$: 373.352,69	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000710
DATA: 09/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOAS JURÍDICAS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGAO ELETRONICO N.02/2017.	
VALOR R\$: 283.015,70	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JULHO/2019**
Amparo Legal: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.

PROCESSO: 11/000280/2017	EMP: 000.659
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV - OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DEBITOS PREVIDENCIARIO N°00613/2017.	
VALOR R\$: 97.389,13	NAT. DESP: 319113.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.739
DATA: 26/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019 PLANO PREVIDENCIÁRIO	
VALOR R\$: 5.950.926,09	NAT. DESP: 319113.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.740
DATA: 26/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019 PLANO PREVIDENCIÁRIO, AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES.	
VALOR R\$: 15.846,72	NAT. DESP: 319192.29
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.737
DATA: 25/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/RGPS.	
VALOR R\$: 697,09	NAT. DESP: 319013.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.738
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.	
OBJETO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/RGPS.	
VALOR R\$: 60.887,40	NAT. DESP: 319013.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.741
DATA: 26/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA CAMPO GRANDE	
OBJETO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 252,09	NAT. DESP: 339039.50
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2017	EMP: 000.746
DATA: 29/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 2.426.529,05	NAT. DESP: 319113.20
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2019	EMP: 000.747
DATA: 31/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.358, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 347,60	NAT. DESP: 339047.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.745
DATA: 29/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 8.096.860,90	NAT. DESP: 319113.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.744
DATA: 29/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 03% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	

VALOR R\$: 1.293.346,56	NAT. DESP: 339197.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.743
DATA: 29/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 20% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 8.622.310,44	NAT. DESP: 319197.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.726
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO-ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AGEPAN.	
VALOR R\$: 1.649,30	NAT. DESP: 319011.36
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.727
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 25.447.479,70	NAT. DESP: 319011.01, 319011.02, 319011.03, 319011.04, 319011.09, 319011.10, 319011.11, 319011.12, 319011.13, 319011.14, 319011.23, 319011.25, 319011.30, 319011.31, 319011.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.728
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 70.505,51	NAT. DESP: 319011.16
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.729
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 429.728,01	NAT. DESP: 319011.18
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.730
DATA: 25/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 665.996,40	NAT. DESP: 319016.01; 319016.05; 319016.09; 319016.49.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.731
DATA: 25/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 80.187,26	NAT. DESP: 319092.11; 319092.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.732
DATA: 25/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 450.455,81	NAT. DESP: 319094.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.733
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 388.334,02	NAT. DESP: 319094.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.734
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/RGPS	
VALOR R\$: 289.210,71	NAT. DESP: 319011.51; 319011.61; 319011.62; 319011.64; 319011.73; 319011.75; 319011.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.735
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/RGPS.	
VALOR R\$: 729,38	NAT. DESP: 319011.60
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.736
DATA: 25/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/RGPS	
VALOR R\$: 8.810,20	NAT. DESP: 319011.68
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.742
DATA: 26/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 752.163,73	NAT. DESP: 339093.07
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JULHO/2019**
Amparo Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000.678
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO GRANDE /MS	
VALOR R\$: 4.915,00.	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/031044/2014.	EMP: 000.679
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE SONORA /MS	
VALOR R\$: 1.100,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/014.352/2018	EMP: 000.676
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DEIQUISON DIAS DUARTE.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE ANGÉLICA /MS	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.677
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO GRANDE /MS	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/015604/2016.	EMP: 000.642
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
OBJETO: locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Bela Vista/MS.	
VALOR R\$: 1.705,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000704
DATA: 08/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOAS JURÍDICAS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS ANEXO I "A", PARTE INTREGANTE DO PREGAO ELETRONICO N.02/2017.	

VALOR R\$: 920.264,78	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014.	EMP: 000.675
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel para atender a agência fazendária de Camapuã/ms	
VALOR R\$: 1.780,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014.	EMP: 000.672
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE ARAL MOREIRA /MS	
VALOR R\$: 900,00	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012348/2017.	EMP: 000.673
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE FATIMA DO SUL/MS	
VALOR R\$: 1.700,00	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/035014/2015	EMP: 000.674
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ THOMAS DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS	
VALOR R\$: 1.096,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ , referente ao mês de JULHO/2019	
Amparo Legal: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000338/2019	EMP: 000.714
DATA: 11/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n.561, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 5,08	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000335/2019	EMP: 000.715
DATA: 11/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV.AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DA SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n.560, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 36,89	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.347/2019.	EMP: 000.641
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.568, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 333,56	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.334/2019	EMP: 000.648
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV.AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS.	
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE BANDEIRANTES/MS	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.329/2019	EMP: 000.649
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE COSTA RICA/MS	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.335/2019	EMP: 000.650
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL	
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE SÃO GABRIEL/MS	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019.	EMP: 000.655
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER O POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS	
VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019.	EMP: 000.656
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE BELA VISTA/MS	
VALOR R\$: 200,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.343/2019.	EMP: 000.657
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU - ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Consultas as informações atualizadas na área de informática e cursos correlatos.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.347/2019.	EMP: 000.658
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: DESPESAS COM RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS , NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019.	EMP: 000.680
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.566, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 57,60	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.329/2019	EMP: 000.681
DATA: 03/07/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.559, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 26,16	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ , referente ao mês de JULHO/2019	
Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000351/2019	EMP: 000.653
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 48.500,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000.349/2019.	EMP: 000.654
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender aos diversos setores desta sefaz/ms, na região de três lagoas /ms	
VALOR R\$: 35.000,00	NAT. DESP: 339039.43
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.684
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	

OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)	
VALOR R\$: 75,05	NAT. DESP: 339049.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	EMP: 000.652
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2019	EMP: 000.660
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇA RODOVIARIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 3.000,00	NAT. DESP: 339047.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/017752/2017.	EMP: 000.664
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS, localizado na rua Sete de Setembro N. 676, pertencente a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 479,95.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.685
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS)	
VALOR R\$: 726,80	NAT. DESP: 339049.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.686
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: RASTREAMENTO , PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)	
VALOR R\$: 43,60	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.687
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: RASTREAMENTO , PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS)	
VALOR R\$: 4,50	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JULHO/2019**
Amparo Legal: Lei n. 2.315/2001.

PROCESSO: 11/000.356/2019.	EMP: 000.711
DATA: 09/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.570, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 18.134,40	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.356/2019.	EMP: 000.661
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO -TAT.	
VALOR R\$: 60.000,00	NAT. DESP: 319016.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 0000.663
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO COLETA E DISTRIBUIÇÃO .	

VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JULHO/2019**

Amparo Legal: ARTIGO 7º DA LEI 2.590/2002 – INCISO I – ARTIGO 13 DA LEI 3.150/2005

PROCESSO: 11/011936/2019	EMP: 000.682
DATA: 03/07/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NILZA YAEKO SHIRADO SHIROMA.	
OBJETO: AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM NOME DE NILZA YAEKO SHIRADO SHIROMA (ESPOSA), EM FACE AO FALECIMENTO DO SERVIDOR AIRTON AKIRA SHIROMA PROCESSO 11/011.936/2019.	
VALOR R\$: 19.285,54	NAT. DESP: 339008.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **JULHO/2019**

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/010.812/2018	EMP: 000242
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.152, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 10,00	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010.812/2018	EMP: 000.245
DATA: 22/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ /MS. ORÇAMENTO Nº1171178-PLACA	
VALOR R\$: 1.500,00	NAT. DESP: 33903039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010.812/2018	EMP: 000.243
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.153, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 10,00	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/013472/2019	EMP: 000.249
DATA: 29/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF	
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO; GAS-TIPO: LIQUEFEITO DE PÉTROLEO	
VALOR R\$: 8.000,00	NAT. DESP: 339030.04
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010.812/2018	EMP: 000.247
DATA: 22/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.ORÇAMENTO Nº1186075-PLACA HSH5057	
VALOR R\$: 1.058,00	NAT. DESP: 33903039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010.812/2018	EMP: 000.246
DATA: 22/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS. ORÇAMENTO Nº1186075-PLACA HSH5057	
VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010.812/2018	EMP: 000.244
DATA: 22/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS. ORÇAMENTO Nº1171178-PLACA HSH5062	
VALOR R\$: 340,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/009842/2016	EMP: 000.215
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS ,COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS , LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N.32-CORUMÁ/MS	
VALOR R\$: 558,32	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.229
DATA: 18/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFÓRMATICA, INSTLAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I "A"	
VALOR R\$: 75.000,00	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000234/2014.	EMP: 000.209
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇOES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
VALOR R\$: 199.516,00.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/040.024/2015.	EMP: 000.210
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMA DE COMPUTADOR , PART.E SERV.	
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/SERIES z10 2098-J02, CONSOANTE PROPOSTA COMERCIAL CADF 0823, VERSÃO 3.	
VALOR R\$: 18.820,81	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/041533/2015.	EMP: 000.217
DATA: 03/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.172, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 0,04	NAT. DESP: 339037.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	EMP: 000.219
DATA: 09/07/2019	FONTE: 001050000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N.182, VALOR SOLICITADO À MENOR	
VALOR R\$: 8.131,38	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	EMP: 000.220
DATA: 09/07/2019	FONTE: 001050000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I "A" DO PREGAO ELETRÔNICO N.001/2017. MARCA/ MODELO:INTERNET 2M/512K.PERÍODO DE 19 A 30/06/2019 E 01/07/2019 A 31/07/2019	
VALOR R\$: 18.973,25	NAT. DESP: 339040.97.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/037.870/2016	EMP: 000.206
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: Fornecimento de solução com hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte de gerenciamento de trafego de aplicação web.	
VALOR R\$: 255.710,00	NAT. DESP: 339040.57

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000.211
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP.	
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHAO BAÚ.	
VALOR R\$: 8.900,00	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000.221
DATA: 09/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.175, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 6.300,00	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000212
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo passeio (station wagon).	
VALOR R\$: 54.600,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000.224
DATA: 16/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.213, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 2.535,98	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000213
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIRO, SEM MOTORISTA, SEM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000 CC E 50CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5(CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL), CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR.	
VALOR R\$: 50.719,60	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000214
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: CA PADILHA & CIA LTDA	
OBJETO: locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo utilitário	
VALOR R\$: 66.660,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000216
DATA: 02/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 178, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 0,91	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/044500/2015	EMP: 000205
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMÁTICA EIRELI-EPP	
OBJETO: LICENÇA DE USO DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO REFERÊNCIA.	
VALOR R\$: 312.506,25	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	EMP: 000222
DATA: 10/07/2019	FONTE: 001050000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I "A" DO PREGAO ELETRÔNICO N.001/2017. MARCA/ MODELO: INTERNET 2M/512K, PERÍODO DE 01 A 18/06/2019	
VALOR R\$: 8.131,39	NAT. DESP: 339040.97.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/001568/2016	EMP: 000.207

DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: T-SYSTEM DO BRASIL LTDA	
OBJETO: Locação De Licença de Uso, Autorização tecnológica e suporte técnico do software RVSMVS(SOFTWARE) para o ambiente de lata plataforma mainframe	
VALOR R\$: 27.088,98	NAT. DESP: 339040.11
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/027129/2016.	EMP: 000.223
DATA: 16/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERV LTDA	
OBJETO: Manutenção de Softwares – Atualização de Licenças e prestação de serviços de manutenção de nível standart e suporte técnico de suíte natural/adabas	
VALOR R\$: 105.338,27	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035557/2016.	EMP: 000.208
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA	
OBJETO: Manutenção e Licença de uso de Software trim, desenvolvido pela empresa treehouse software	
VALOR R\$: 6.737,00	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003.225/2019	EMP: 000.248
DATA: 22/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: PASSAGEM TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000.230
DATA: 19/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.118, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 8,27	NAT. DESP: 339033.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000.231
DATA: 19/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.147, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 382,46	NAT. DESP: 339033.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000.232
DATA: 19/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.154, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 162,03	NAT. DESP: 339033.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000.233
DATA: 19/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.165, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 134,31	NAT. DESP: 339033.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000.234
DATA: 19/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.186, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 251,77	NAT. DESP: 339033.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000.225
DATA: 17/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: PASSAGEM TIPO: AÉREA NACIONAL.	
VALOR R\$: 15.000,00	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/013.473/2019	EMP: 000.226

DATA: 17/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: FRANCISCO DE SÁ FILHO EIRELI-EPP	
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO-SACO;TIPO:LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS E 60 LITROS, ESPESSURA:0,06 MICRAS, ESPESSURA:0,08 MICRAS.	
VALOR R\$: 4.507,50	NAT. DESP: 339030.22
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/013.473/2019	EMP: 000.227
DATA: 17/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD. DE LIMP. E DESC. EIRELI	
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - SACO, PAPEL	
VALOR R\$: 5.930,00	NAT. DESP: 339030.22
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000198
DATA: 01/07/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS ,TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO -PASSAGEM TIPO: AÉREA NACIONAL.	
VALOR R\$: 15.000,00	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010.052/2019	EMP: 000202
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E/OU REPARO BEM MÓVEL.	
VALOR R\$: 7.865,37	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000203
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL ,CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I "A"	
VALOR R\$: 85.000,00	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000204
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFÓRMÁTICA , INSTALAÇÃO ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I "A"	
VALOR R\$: 35.000,00	NAT. DESP: 339030.24
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ**, referente ao mês de **JULHO/2019**

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

PROCESSO: 11/000354/2019	EMP: 000199
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIARIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 150.000,00	NAT. DESP: 339014.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000200
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: DIARIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 5.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	EMP: 000201
DATA: 01/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIARIAS PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR (DENTRO DO ESTADO)	
VALOR R\$: 50.000,00	NAT. DESP: 339015.01

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000228
DATA: 18/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: DIARIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 5.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000.235
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.022, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 7,78	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000236
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.029, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 38,80	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000237
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.058, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 4,74	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000238
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.087, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 159,99	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000239
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.123, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 180,10	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000240
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.163, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 113,61	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000241
DATA: 19/07/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.181, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 193,71	NAT. DESP: 339014.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 131/2019 – PROCESSO N. 11/049179/2016 (ALIM n. 34003-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 46/2018 – RECORRIDA: Ind e Com de Arroz Castelo Ltda. – I.E. 28.098.552-5 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEMONSTRAM A INSUBSISTÊNCIA DO TRABALHO FISCAL – COMPROVAÇÃO – RECONHECIMENTO DO AUTUANTE QUANTO À IMPROCEDÊNCIA DE PARTE DA EXIGÊNCIA FISCAL – IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

Na parte em que a decisão de primeira instância, em favor do sujeito passivo, refere-se a exigência fiscal destituída de fundamento, inequivocamente reconhecida pelo próprio autuante, não se conhece do reexame necessário, valendo, por si, a decisão de primeira instância.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se constata mediante levantamento específico, comprovada, pelo sujeito passivo, a ocorrência de fatos e circunstâncias que demonstram que, ao contrário da conclusão do Fisco, esse método de fiscalização aponta para a regularidade de sua situação fiscal, impõe-se negar provimento ao reexame necessário para o fim de manter-se a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 46/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/8/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 132/2019 – PROCESSO N. 11/049184/2016 (ALIM n. 34004-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 47/2018 – RECORRIDA: Ind e Com de Arroz Castelo Ltda. – I.E. 28.098.552-5 – Campo Grande/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. ENTRADA DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO CONSTATADO MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEMONSTRAM A INSUBSISTÊNCIA DO TRABALHO FISCAL – COMPROVAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

No caso de entrada de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal cuja ocorrência se constata mediante levantamento específico, comprovada, pelo sujeito passivo, a ocorrência de fatos e circunstâncias que demonstram que, ao contrário da conclusão do Fisco, esse método de fiscalização aponta para a regularidade de sua situação fiscal, impõe-se negar provimento ao reexame necessário para o fim de manter-se a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 47/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/8/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 133/2019 – PROCESSO N. 11/029050/2017 (ALIM n. 37327-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 166/2018 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS OU BENS OU AO RECEBIMENTO DE SERVIÇO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PENALIDADE PREVISTA EM PERCENTUAL FIXO – REDUÇÃO PELO AUTUANTE OU AUTORIDADE JULGADORA – IMPOSSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Comprovada a prática da infração caracterizada pela falta de registro de documentos fiscais relativos à entrada de mercadoria ou de bem no estabelecimento ou ao recebimento de serviço, as multas aplicáveis são as previstas, em percentuais fixos, no art. 117, *caput*, V, "a", da Lei nº 1.810, de 1997, observadas as circunstâncias mencionadas no próprio dispositivo, não podendo o autuante ou a autoridade julgadora, sob o argumento de que são excessivas ou desproporcionais ou qualquer outra justificativa, proceder a sua redução.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 166/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/8/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente O representante da PGE, Dr. Rafael Ribeiro Bento.

ACÓRDÃO N. 134/2019 – PROCESSO N. 11/044257/2015 (ALIM n. 30408-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 137/2016 – RECORRENTE: Proteco Construções Ltda. – I.E. 28.009.873-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADAS: Lúcia Maria Torres Farias (OAB/MS 8.109) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. DESCRIÇÃO INADEQUADA DA INFRAÇÃO – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

A teor da Súmula n. 7, O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

É nulo, por descrição inadequada da infração e, conseqüentemente, prejuízo ao exercício do direito de defesa, o ato de imposição de multa cuja infração não esteja descrita de forma clara e precisa em face da norma aplicável.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 137/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do Alim. Vencido em parte o Conselheiro Relator.

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator
Cons. José Maciel Sousa Chaves e Ana Paula Duarte Ferreira – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01/8/2019, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Michael Frank Gorski e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 135/2019 – PROCESSO N. 11/004079/2018 (ALIM n. 38298-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 253/2018 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. DESCRIÇÃO INADEQUADA DA INFRAÇÃO – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

É nulo, por descrição inadequada da infração e, conseqüentemente, prejuízo ao exercício do direito de defesa, o ato de imposição de multa cuja infração não esteja descrita de forma clara e precisa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 253/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do ato de imposição de

multa, com anuência do Conselheiro Relator, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator
Cons. Ana Paula Duarte Ferreira - Redatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03/9/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezanove do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 164/2018

Processo: 11/027226/2017 – ALIM n. 37224-E de 17/10/2017

Sujeito Passivo: TRANSERV-IEX Import e Exp Calçados Ltda. – Corumbá-MS – IE: 28.329.619-4

Autuante: Carla Bulla Maiolino L. L. de Barros

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 200/2018

Processo: 11/006521/2017-ALIM n. 34436-E de 2/2/2017

Sujeito Passivo: JC Santos & Cia Ltda. – Naviraí-MS - IE: 28.332.043-5 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan

Autuante: Geise Fernandes Castilho

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 89/2019

Processo: 11/013576/2018-ALIM n. 40149-E de 7/6/2018

Sujeito Passivo: Centro de Estudos & Edit C. e Vida Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.368.342-2 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan

Autuante: Patrícia Pedroso Alves de Freitas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 90/2019

Processo: 11/013578/2018-ALIM n. 40148-E de 7/6/2018

Sujeito Passivo: Centro de Estudos & Edit C. e Vida Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.368.342-2 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan

Autuante: Patrícia Pedroso Alves de Freitas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Contrato N° 0003/2019/SAD

N° Cadastral 12383

Processo: 55/000.229/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CPCT)

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122005960610001 - Politização, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 16122005780460001 - CUSTEIO ADMINISTRA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 03092002423410001 - Representação judicial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 08244006267440001 - gestão e manutenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 27812005961030001 - Gerencispor, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 18122006981850001 - Administra, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122006982370001 - Descientif, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04124006561410001 - Gestão e Manutenção CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 13392005980920001 - Manutenção e Operacionalização da FERTEL - Custeioadm-ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122005980860001 - Manutenção e Operacionalização da FCMS - LOCALIZADOR: ADMSFCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 23695006982490001 - Centro de Convenções, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 1.921.487,88 (hum milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Amparo Legal: **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n] 11.818 de março de 2005 disposições da Lei n.8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n.8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.

3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

**Do Prazo
De Vigência:**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

10/09/2019

Assinam:

ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0054/2019/SED

N° Cadastral 12273

Processo: 29/034.877/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), por meio de registro de preços, com o objetivo de atender a alimentação escolar dos estudantes do Projovem Urbano da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12366201021940002 - Coven2194, Fonte de Recurso 0112260074 - Resolução CD/FNDE n.11, de 6 de setembro de 2017, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 1.355,66 (hum mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 16/08/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e ORANJE DE ALMEIDA

Extrato do Contrato N° 0055/2019/SED

N° Cadastral: 12275

Processo: 29/034.877/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), por meio de registro de preços, com o objetivo de atender a alimentação escolar dos estudantes do Projovem Urbano da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12366201021940002 - Coven2194, Fonte de Recurso 0112260074 - Resolução CD/FNDE n.11, de 6 de setembro de 2017, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 2.188,00 (dois mil e cento e oitenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 16/08/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e MICHEL BRUSAMARELLO

Ordem de Contratação n. 090/2019

Processo: 29/024.677/2019

Registro de Preços n. 129/2019 - Pregão Eletrônico n. 062/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 007055/2019

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NUTRIR ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (feijão) para atender ao Programa Projovem Urbano ofertado na E.E

Arthur Vasconcellos Dias, em Campo Grande/ MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 091/2019

Processo: 29/024.677/2019

Registro de Preços n. 129/2019 - Pregão Eletrônico n. 062/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 007054/2019

Valor: R\$ 102,48 (Cento e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (milho) para atender ao Programa Projovem Urbano ofertado na E.E Arthur Vasconcellos Dias, em Campo Grande/ MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 092/2019

Processo: 29/024.677/2019

Registro de Preços n. 129/2019 - Pregão Eletrônico n. 062/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 007056/2019

Valor: R\$ 285,68 (Duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (óleo e sal) para atender ao Programa Projovem Urbano ofertado na E.E Arthur Vasconcellos Dias, em Campo Grande/ MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.735, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.645, de 8 de abril de 2019, concedidos à Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 224/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/036212/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditado aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.645, de 8 de abril de 2019, concedidos à Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Bairro Jardim Tropical, Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.736, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 225/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/026320/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada na Rua Macunaíma, n.º 199, Conjunto Residencial Estrela do Sul, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.737, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 226/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/022057/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada na Avenida Nossa Senhora da Candelária s/n.º, Bairro Maria Leite, município de Corumbá, MS, exclusivamente para fins de expedição de diplomas aos concluintes.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.738, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Colégio Maxi Cursos, localizado no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 228/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/014659/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Colégio Maxi Cursos, localizado na Rua Arlete Maria Lima da Silva, n.º 29, Centro, município de Naviraí, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.739, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto Feliz", localizado no município de Bandeirantes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 229/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/043406/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto Feliz", localizado no município de Bandeirantes, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.740, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Recanto, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 230/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023688/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Recanto, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.741, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Colégio Poli, localizado no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 231/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/031950/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Colégio Poli, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI Maracaju, localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 234/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/022934/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI Maracaju, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.743, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Alexander Fleming, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 235/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/013728/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio

Alexander Fleming, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.744, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO INTERAGIR, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 236/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/024332/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o COLÉGIO INTERAGIR, localizado no município de Dourados, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.745, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO HARMONIA – UNIDADE II, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 237/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/015064/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o COLÉGIO HARMONIA – UNIDADE II, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.746, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Le Irdak, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 239/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/022873/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Le Irdak, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.747, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Geração, localizado no município de Cassilândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 240/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023282/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Geração, localizado no município de Cassilândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.748, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 241/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023196/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.749, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Geração 2001, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 242/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/022197/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Geração 2001, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.750, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Sonho Meu, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 243/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/021957/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Sonho Meu, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.751, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na Escola do SESI Corumbá, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 249/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/017194/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na Escola do SESI Corumbá, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.752, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA PEIXINHO FELIZ WINNER SCHOOL NAVIRAÍ, localizada no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 250/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/021795/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA PEIXINHO FELIZ WINNER SCHOOL NAVIRAÍ, localizada no município de Naviraí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.753, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Amarelinha Yellow, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 251/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/024206/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Amarelinha Yellow, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.754, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro Educacional Avante, localizado no município de Eldorado, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 252/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/020131/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro Educacional Avante, localizado no município de Eldorado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.755, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 223/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/024195/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua 25 de Dezembro, n.º 924, Jardim dos Estados, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.756, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional de Chapadão do Sul – CEPROSUL, localizado no município de Chapadão do Sul, MS, exclusivamente para fins de conclusão de estudos e expedição de diplomas aos concluintes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 257/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/026398/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional de Chapadão do Sul – CEPROSUL, localizado à Rua Vinte e Oito, n.º 615, Centro, município de Chapadão do Sul, MS, exclusivamente para fins de conclusão de estudos e expedição de diplomas aos concluintes.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.757, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 258/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/020099/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, situada na Rua Jeribá, n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 13/09/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.758, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Padrão, a ser operacionalizado na sede localizada no município de Campo Grande, MS e fora de sede, nos municípios de Campo Grande, MS e Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 259/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/09/2019, e o disposto no Processo n.º 29/037035/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murтинho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e fora de sede nos seguintes endereços:

I - na Avenida Marechal Deodoro, n.º 2.187, Bairro Guanandi, Campo Grande, MS;

II - na Avenida Brasil, n.º 2.874, Centro, município de Ponta Porã, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/09/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 13/09/2019MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 232/2019, aprovado em 03/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/033705/2019

INTERESSADO: Samuel Esquivel Culquitante

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Samuel Esquivel Culquitante, no *Dirección Regional de Educación La Libertad*, Província de Trujillo, em La Esperanza, Santa Veronica, Peru.Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 233/2019, aprovado em 03/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/026127/2019

INTERESSADO: Jose Luis Fernando Gimenez Silva

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Luis Fernando Gimenez Silva, no *Colégio Parroquial Rosenstiel*, de Pedro Juan Caballero, Paraguai.Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 238/2019, aprovado em 03/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/029754/2019

INTERESSADO: Marcelo Fernandes de Carvalho/Lucca Tonetto de Carvalho

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lucca Tonetto de Carvalho, no *Badger Public School*, na cidade de Badger, Estado de Minnessota, MN, Estados Unidos da América.Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 244/2019, aprovado em 04/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/029299/2019

INTERESSADO: Iaia Djau

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Iaia Djau, no *Liceu Nacional Kwame N'Krumah*, Bissau, na República Guiné-Bissau.Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 245/2019, aprovado em 04/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/037034/2019

INTERESSADO: José Roberto de Oliveira/Monyke Rayane Bragante Oliveira

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Monyke Rayane Bragante Oliveira, no *Maribo Gymnasium*, Dinamarca.Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 246/2019, aprovado em 04/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/037038/2019

INTERESSADA: Dahiana Beatriz Giménez Fleitas

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Dahiana Beatriz Giménez Fleitas, no *Colegio Nacional Nuestra Señora Del Perpetuo Socorro*, em Bella Vista, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 247/2019, aprovado em 04/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/036238/2019

INTERESSADO: James Charles

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por James Charles, diploma expedido pelo *MINISTÈRE DE L'ÉDUCATION NATIONALE ET DE LA FORMATION PROFESSIONNELLE*, de Port-au-Prince, Haiti.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 248/2019, aprovado em 04/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/027911/2019

INTERESSADO: Aljoscha Schwier

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Aljoscha Schwier, no *Erzb.St.-Ursula-Gymnasium Düsseldorf*, Düsseldorf, Alemanha.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 255/2019, aprovado em 05/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/023846/2019

INTERESSADA: Escola Municipal "DOIS DE MAIO" – PÓLO/Arthur Gomes Nunes – Glória de Dourados, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do estudante Arthur Gomes Nunes no 1º ano do ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 256/2019, aprovado em 05/09/2019.

PROCESSO N.º: 29/026564/2019

INTERESSADA: Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Toledo Areias/David Junior Inchauste Sanchez – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do estudante David Junior Inchauste Sanchez no 1º ano do ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato de Adesão N° 0027/2019/SES, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12320

Processo: 27/001.938/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Consórcio Guaicurus

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza

da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019, desde que a CONTRANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.
Data da Assinatura: 23/08/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira, Roberto Hashioka Soler e Robson Luis Stregari

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 9.986 de 13.09.2019

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

Convênio n. 28.377/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de São Gabriel do Oeste - MS, CNPJ sob o nº.15.389.588/0001-94.

PROCESSO: 71/000.163/2018

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária, para inclusão do valor de R\$ 175.966,75 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), como contrapartida, no Convênio n. 28.377/2018, que visa apoiar financeiramente a "Pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao Núcleo Industrial "José Augusto Malgarin Buzata – Guto", no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

ASSINAM:

Pela **CONCEDENTE:** Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo **CONVENENTE:** Jeferson Luiz Tomazoni – CPF n. 501.677.901-53

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistencial Social, e Trabalho

Chamada n. 01/2019 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019

A Comissão de Seleção referente ao **Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019**, instituída pela Resolução "P" SEDHAST n. 182, de 2 de agosto de 2019, com fundamento no item 8.0 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019 e demais correlatos, expede a presente chamada para:

1. Divulgar a relação preliminar das **propostas classificadas**, em ordem decrescente, de acordo com o item 8.2 do Edital, apresentadas para o **Lote 1 (um)**, especificado no item 1.3 do Edital, **cujá área de localização é Campo Grande/MS**, conforme tabela a seguir:

Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019		
OSC	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	CLASSIFICADA	7,3
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CLASSIFICADA	5,16

2. Divulgar a relação das **propostas desclassificadas**, apresentadas para o **Lote 1 (um)**, especificado no item 1.3 do Edital, **cujá área de localização é Campo Grande/MS**, conforme tabela a seguir:

Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019		
OSC	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	DESCCLASSIFICADA	Inciso IV, do Item 8.8 do Edital

3. Informar que **não houve apresentação de propostas** para os seguintes lotes, especificados no item 1.3 do Edital:

- **2 (dois) - área de localização: Dourados/MS;**
- **3 (três) - área de localização: Três Lagoas/MS.**

Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2019.

Ana Patrícia Nassar – prontuário nº 427546022
João Gabriel Kiyomura Merlin – prontuário nº 468516021
Sílvia Regina Nakamatsu – prontuário nº 88664021

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0012/2019/SEINFRA N° Cadastral 12239
Processo: 57/003.400/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e A & A Construtora e Incorporadora Eirelli-EPP
Objeto: FORNECIMENTO, MONTAGEM E INTERLIGAÇÃO DE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA QTA, COM GRUPO MOTOR GERADOR - GMG, NAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO DE BONITO/MS.
Ordenador de Despesas: MURILO ZAUIH
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26781202225130001 - Aeródromo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES.
Valor: R\$ 48.140,00 (quarenta e oito mil e cento e quarenta reais).
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 60 dias consecutivos contados da assinatura desta OES.
Data da Assinatura: 05/09/2019
Assinam: MURILO ZAUIH e PAULO EVANDRO SIMPLÍCIO GERALDINO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato de Adesão N° 0022/2019/SEJUSP, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12213
Processo: 31/001.160/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP (FUNRESP), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.672.208,00** (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e oito reais) para atendimento pelo período de 131 dias (cento e trinta e um) ou quatro meses e onze dias, podendo ainda ser findado quando da conclusão do processo licitatório de contratação de limpeza, asseio e conservação. Houve período de tramitação de 49 (quarenta e nove dias), de 18/06/2019 à 05/08/2019, desta forma, a **vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019 será de 06/08/2019 à 14/12/2019**, ou até a conclusão do processo licitatório de contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação dos prédios Públicos e órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão n. 022/2019 terá vigência de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. 13.2. A vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019 é de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. 13.3. O presente instrumento não poderá ser prorrogado.
Data da Assinatura: 06/08/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 060/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1991	01	09/152.299/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	01	31/000.279/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	01	31/000.344/2007
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.127/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.201/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.503/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.390/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.392/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.399/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.417/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.791/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/001.698/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/000.546/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/000.545/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.140/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.145/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.183/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.419/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.934/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/001.103/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.829/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.840/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/001.205/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/001.051/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.199/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/001.244/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/001.138/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/000.293/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2010	01	31/001.235/2010
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.796/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.893/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.810/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.484/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/001.078/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.359/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.673/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.304/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.167/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.943/2011

4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.887/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.964/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/000.966/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.425/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.136/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.816/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.082/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.085/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.948/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.081/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.325/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.350/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.084/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.042/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.947/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/001.040/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.818/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.763/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.477/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/000.179/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.231/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/000.055/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.235/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.292/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/000.900/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/000.292/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.044/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.183/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.293/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/000.368/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/000.251/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/000.271/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.023/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.043/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.045/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/000.735/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/001.081/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2014	01	31/001.530/2014
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2014	01	31/000.184/2014
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2014	01	31/001.604/2014
7	7.1	7.1.4	7.1.4.1	2015	01	31/000.753/2015
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2016	01	31/000.925/2016

Obs:..1) Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio – SEJUSP/MS, através do Memorando nº 1449 de 30.08.2019.

2) Nº total de processos analisados:81 (Oitenta e um).

Campo Grande /MS,13 de setembro de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 49/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.433/19	Dispensa do curso de promoção ano 2019 no módulo presencial para fins de promoção, considerando apenas os cursos da rede EAD/SENASP	Polícia Civil/MS	Matusalém Sotolani	Fls. 13/14

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição literal): "Sr. Presidente e Srs. Conselheiros: Trata-se de autos a respeito da dispensa do módulo presencial do curso para fins de promoção e utilização das avaliações retroativas para fins de análise dos requisitos necessários à habilitação dos policiais ao pleito promocional do ano de 2019. A matéria versa sobre a dispensa do módulo presencial do curso das categorias funcionais da Polícia Civil para habilitação a promoção do corrente ano e também a utilização das avaliações precedentes, tudo em decorrência de fatores de ordem administrativa que impossibilitam a realização de tais requisitos no ano em curso. Inicialmente, em relação a dispensa do módulo presencial do curso na Academia de Polícia, cabe ressaltar que em reunião com a presença do Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública na SEGOV/CONLEG, aquela autoridade afirmou que não há mais orçamento possível para as despesas decorrente dos custos com o mencionado curso, conforme a planilha apresentada pela Academia de Polícia, ainda que tenha sido reduzido o custo de 158 mil reais para apenas 85 mil reais. (doc. anexo) Com efeito, não havendo orçamento para a realização do módulo presencial do curso, a solução que se mostra mais adequada para evitar prejuízos aos servidores que tem direito a progressão na carreira neste ano será a dispensa do módulo presencial e a validação do curso EAD/SENASP para fins de promoção, vez que atende a ausência de orçamento e permite que o processo de promoção seja deflagrado ainda no ano corrente, o que se coaduna com o disposto no art. 95, § 6º da Lei Complementar n.º 114/05, com redação dada pela Lei Complementar n.º 247/2018 ao dispor que: "Os cursos já realizados até a publicação desta Lei Complementar serão válidos para efeito de habilitar o candidato à promoção." Diga-se, por oportuno, que o atraso ocorrido nas promoções do ano de 2018, só efetivadas no mês de setembro de 2019, gerou dificuldades no oferecimento desses cursos pela Academia de Polícia e a exiguidade de tempo para efetivá-los poderá acarretar mais demora na promoção do corrente ano, portanto, revela-se como medida de saneamento e efetividade do pleito promocional do ano em curso, validar o curso EAD/SENASP, com dispensa do módulo presencial, ante a inexistência de orçamento para promover o curso. Noutra rumo, quanto às avaliações previstas na norma estatutária, com as novas regras introduzidas pela Lei Complementar n.º 247, de 06 de abril de 2018, a solução está insculpida no art. 2º do próprio texto da novel legislação, que assim dispõe verbis: "Art. 2º Para a promoção funcional serão consideradas as avaliações e os cursos de aperfeiçoamento realizados anteriormente à publicação desta Lei Complementar, iniciando-se o processo promocional pelas normas constantes neste diploma legal a partir de janeiro de 2019." Destarte, tem-se que própria norma em comento previu regra de transição entre o sistema anterior e o atual, evitando prejuízos aos servidores em relação às promoções a partir de janeiro de 2019, possibilitando a utilização das avaliações anteriores para fins de habilitar os servidores que alcançaram as médias nas avaliações precedentes. Assim sendo, ante todos os argumentos acima expostos e fulcrado no fato de que não se pode impor prejuízos aos servidores nem tolher direitos assegurados no estatuto funcional, por absoluta inércia ou impossibilidade orçamentária da Administração, cuja promoção se destaca como um dos mais importantes direitos, **VOTO FAVORAVELMENTE** no sentido de dispensar o curso presencial na Academia de Polícia para fins do pleito promocional de 2019 aos candidatos que eventualmente não realizaram este curso, validando o curso EAD/SENASP para fins de habilitar estes candidatos às promoções do corrente ano, bem como, utilizar-se das avaliações precedentes para análise de mérito dos requisitos estampados no art. 96 do Estatuto Policial, como preconiza a própria lei em comento. É voto que submeto aos nobres conselheiros".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão extraordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a dispensa do curso nos termos propostos.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **CAMAPUÃ/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Celia Pacheco de Souza	***.800.931-49	15B	03	Vila Lagoa I
2	Maria Soares da Silva	***.062.061-68	15B	05	Vila Lagoa I
3	Maria Auxiliadora Gonçalves Lemos	***.519.811-07	15B	07	Vila Lagoa I
4	Dalva Nara de Sant'ana	***.757.691-91	15B	13	Vila Lagoa I

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **CORGUINHO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Tatiana Gonçalves de Souza	***.268.051-15	002	002	Novo Habitar
2	Marineide Rosa Lazaro	***.448.911-49	002	003	Novo Habitar
3	Solenir Borges de Carvalho	***.577.691-14	002	006	Novo Habitar
4	Rosimar Alves Honostorio	***.067.171-46	002	007	Novo Habitar
5	Helio Tenorio de Araujo	***.492.661-03	003	002	Novo Habitar
6	Gilmar Costa da Silva	***.555.131-04	003	004	Novo Habitar
7	Luzia Figueiredo Bordinhao	***.995.231-77	003	006	Novo Habitar

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **LADÁRIO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Iracema Vieira dos Santos	***.056.501-59	A	03	Almirante Tamandaré
2	Azelina Soares Cáceres	***.936.851-57	A	04	Almirante Tamandaré
3	Léia Sant'ana Rodrigues	***.895.971-72	A	05	Almirante Tamandaré
4	Eliana Pocubé Roda	***.827.771-04	A	08	Almirante Tamandaré
5	Catarina de Souza Silva	***.280.661-53	A	11	Almirante Tamandaré
6	Fátima de Souza Santos	***.337.211-20	A	12	Almirante Tamandaré
7	Yara Ayala de Paula	***.635.561-15	B	21	Almirante Tamandaré
8	Lucinda Parabá Rodrigues	***.103.701-20	B	23	Almirante Tamandaré
9	Braulia Garcia	***.611.191-49	C	24	Almirante Tamandaré
10	Arlete Alves de Arruda (Espólio)	***.505.521-68	C	25	Almirante Tamandaré
11	Alex Bispo Delgadilho	***.616.271-15	C	27	Almirante Tamandaré
12	Cleonice Gomes de Oliveira	***.318.171-00	C	28	Almirante Tamandaré
13	Clélia Regina Duarte Campos	***.899.751-53	C	30	Almirante Tamandaré

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **MIRANDA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Maria Claudia Vargas	***.101.741-72	08	07	Baiazinha I
2	Maria de Fatima Pinto Freitas	***.890.611-14	08	11	Baiazinha I
3	Vitoriano Ricarda	***.059.931-91	08	17	Baiazinha I
4	Solange Garcia Alfonso	***.164.931-49	08	18	Baiazinha I
5	Sueli do Rosario Walter Silva	***.589.291-36	11	01	Baiazinha I
6	Lucimara Xavier Correia	***.724.721-87	11	02	Baiazinha I
7	Joelma da Silva Rondon Lima	***.060.531-53	11	04	Baiazinha I
8	Jussara Castro Ponciano	***.852.921-49	11	06	Baiazinha I
9	Oraide Belardo dos Santos	***.625.891-20	11	07	Baiazinha I

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Valdivina Batista da Silva	***.780.651-10	25	08	Santa Terezinha I
2	Olavo Pereira de Carvalho Filho	***.172.511-72	25	09	Santa Terezinha I
3	Marcio Aparecido Vieira de Oliveira	***.906.511-91	25	10	Santa Terezinha I
4	Sandro Cesar Alves de Oliveira	***.039.741-87	26	06	Santa Terezinha I

5	Antonio Carlos de Almeida	***.807.501-00	26	08	Santa Terezinha I
6	Victor Alexandre Candido do Nascimento	***.382.491-72	26	10	Santa Terezinha I

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 049/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/601.015/19

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Cassilândia.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto, livramento condicional e egresso na Comarca de Cassilândia, em atividades de auxiliar de serviços gerais e administrativos no âmbito desse Município.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 9 de agosto de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 063/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/601.127/19

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Artesã Ana Lúcia Paim – SICAB: MS.1018.0012741.00.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades artesanais na confecção de bordados e acabamentos em calçados nessa Unidade Penal.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade de R\$ 20,00 (vinte reais) por par de calçados produzidos.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 13 de setembro de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ana Lúcia Paim, Artesã.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0014/2017/AGEPEN

Nº Cadastral 8142

Processo: 31/600.425/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIORACI DO CARMO TOSTA

Objeto: O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2017 de locação do imóvel urbano, localizado na Rua Ciro Melo, nº 1741, Bairro Jardim Central/Dourados/MS, destinado à instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS) alterando a Cláusula Oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos; autorização da autoridade superior desta Autarquia; manifestação do locador demonstrando interesse em continuar com a locação do imóvel, prorrogando por dois meses, e com fundamento legal nos Artigos 57,II e §2º da Lei 8.666/93; na cláusula nona do contrato originário; na conveniência administrativa; no atendimento das finalidades, necessidades e interesse público da Administração Pública.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **02 (dois) meses**, compreendendo o período de **01/09/2019 a 31/10/2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 31/08/2019

Assinam: Acir Rodrigues e DIORACI DO CARMO TOSTA

**Extrato do Termo de Encerramento e Rescisão do Contrato N° 0015/2018/AGEPEN
N° Cadastral 9649**

Processo: 31/600.297/2018
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Lucicléia Gonçalves Saltareli - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Encerramento do Contrato nº 015/2018 que objetivou a contratação de empresa especializada no fornecimento de pães tipo francês, sem sal, feito com farinha de trigo especial para presos do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" em Jateí - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos - Termo de Referência e demais documentos que são partes integrantes deste instrumento convocatório, com objetivo de atender as necessidades da AGEPEN-MS.
Fundamentação Legal: Considerando a extinção contratual pela forma natural ou seja, pelo término do prazo conforme cláusula décima segunda do contrato 015/2018; Considerando que foram liquidadas todas as obrigações financeiras com a contratada, referente ao pagamento do fornecimento dos pães durante o período de 180 dias; Considerando necessidade das partes dar-se reciprocamente, quitação das obrigações convencionadas no instrumento contratual; assim, as partes promovem a rescisão e encerramento contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.
Data Extinção: 28/08/2019
Assinam: Acir Rodrigues e Lucicléia Gonçalves Saltareli

Extrato do Termo de Rescisão por Encerramento do Contrato N° 0023/2018/AGEPEN

N° Cadastral: 9866
Processo: 31/600.110/2018
Partes: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Encerramento do Contrato nº 023/2018 que objetivou a contratação de empresa para locação de veículo tipo ônibus para viagens estaduais com ar condicionado, com capacidade de no mínimo 34 lugares, correspondente ao lote 003/item 1, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da **AGÊNCIA ESTADUAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEN**, nas quantidades requisitadas.
Fundamentação Legal: Considerando a extinção contratual pela forma natural ou seja, pelo término do prazo conforme cláusula décima primeira do contrato originário; Considerando que foram liquidadas todas as obrigações financeiras com a empresa contratada; Considerando necessidade das partes dar-se reciprocamente, quitação das obrigações convencionadas no instrumento contratual; Assim, a rescisão contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.
Data de Assinatura: 10/09/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Carlos Paulo Santos Luzardo

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0009/2018/AGESUL**

N° Cadastral 9441
Processo: 57/102.261/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS JOÃO PESSOA, ALTIVO JOSÉ DE LANA E PEDRO CELESTINO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 27 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 25/07/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GEAN CARLOS CRUZ SILVA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO do Contrato N° 0041/2017/AGESUL

N° Cadastral 8180
Processo: 57/100.719/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO

JARDIM PARAÍSO – ETAPA 2 – CR 822978/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 23 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 22/07/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS

Extrato do Contrato N° 0062/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12340**
Processo: 57/100.817/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SENHOR DIVINO, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 258.081,93 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitenta e um reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/1993.
Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Data da Assinatura: 06/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZZI

Extrato do Contrato N° 0066/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12342**
Processo: 57/100.092/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS DO LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIAM, EM ANAURILÂNDIA (MS) - CR 829.803/2016/MCIDADES/CAIXA

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240126 - Contrato de Repasse nº 829803/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 557.544,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Vania Crisla de Melo Leite

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0079/2017/AGESUL
N° Cadastral 8150
Processo: 57/100.717/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO - ETAPA 1-CR 821.415/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 23 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 22/07/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0103/2018/AGESUL **N° Cadastral 9928**
Processo: 57/100.417/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Prorrogar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO PC FILHO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS – CR 829.206/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2019.

Data da Assinatura: 29/07/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILMAR NATALINO VOLPINI JÚNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0231/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10809**

Processo: 57/100.996/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 231/2018, cujo objeto consiste na execução da obra de restauração asfáltica de segmento da Rodovia MS-289, trecho: Amambai - Coronel Sapucaia, numa extensão de 39,700 KM, no Município de Coronel Sapucaia/MS
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de **13/09/2019 a 11/11/2019**.
Data da Assinatura: 05/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0234/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10766**

Processo: 57/100.979/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 234/2018, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e a empresa EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., cujo objeto consiste na obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, (saldo remanescente), no Município de Aparecida do Taboado/MS – TC/PAC 193/2012 – PAC2/FUNASA.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 23/09/2019 a 20/03/2020.
Data da Assinatura: 11/09/2018
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CRISTIANE SCHEIDER WETERS GEORGES

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº OES 0048/2018/AGESUL
Nº Cadastral 10774**

Processo: 57/101.357/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO – SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 17 de agosto de 2019.
Data da Assinatura: 13/08/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e AUGUSTO RIBEIRO PORTUGAL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 106/2019
PROCESSO 71/600.924/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Caarapó, CNPJ nº 03.155.9000/0001-04
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2023
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Data da Assinatura: 11/09/2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **André Luís Nezzi de Carvalho** - CPF nº. 881.952.101-63 pelo Município.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29.378/2019.**

Processo nº: 51/400.105/2019
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, CNPJ/MF sob o nº 03.501.491/0001-42 em Bandeirantes/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto “31º FESTA DO LAÇO DE ACRIBAN DE BANDEIRANTES”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.
Valor Total do Convênio: R\$ 7.362,00 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais).

Valor da Concedente: R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais).

Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.

UGR: 510901

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02

Número de Data da Nota de Empenho: 2019NE000350 de 12 de setembro de 2019.

Valor do Empenho: R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 12.09.2019 até 29.11.2019.

Data da assinatura: 12.09.2019.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e ALVARO NACLE URT – CPF Nº 720.821.868-49.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 71.920.065/2018

DAS PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor **BRUNO WENDLING** e a **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 86.891.363/0001-80, neste ato representada por seu reitor o Senhor **FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**.

DO OBJETO: Estabelecer um regime de Cooperação Técnica entre os partícipes visando a criação e efetivação da rota turística "Caminho para os Ervais".

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica por um período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando sua vigência a contar da data da assinatura.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento não envolve repasse de recursos financeiros, devendo os partícipes arcarem com as despesas necessárias ao cumprimento das atribuições assumidas com recursos próprios.

AMPARO LEGAL: Lei 8666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA inscrito no CPF nº 123.548.048-81, residente e domiciliado em Dourados/MS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO nº 71.920.049/2019

DAS PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor **BRUNO WENDLING** e a **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 86.891.363/0001-80, neste ato representada por seu reitor o Senhor **FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**.

DO OBJETO: Estabelecer um regime de Cooperação Financeira entre os partícipes visando a realização da " VIII Semana Acadêmica - EMPRETUR".

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Financeira por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência a contar da data da assinatura.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para consecução do objeto do presente instrumento, a FUNDTUR transferirá a UEMS, por meio de Nota de Crédito o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) do Fundo para o Desenvolvimento de Turismo – FUNTUR, Funcional Programática 10.71907.23.695.2024.8311.0008, Fonte de recurso 0240000000, Natureza de despesa 33903301, Destaque Orçamentário 2019NC 000021, de 09/09/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 8666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA inscrito no CPF nº 123.548.048-81, residente e domiciliado em Dourados/MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0011/2019/FUNSAU

Nº Cadastral: 12088

Processo: 27/100.646/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CIRÚRGICA MS LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos com objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, Plano Emergencial Decreto 15.175/19

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO

15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 228.026,50 (duzentos e vinte e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/08/2019

Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Erick Natal Ocampos Leite

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 204/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 13 de setembro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 204/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **47/2017 - PRODHS** de 24/11/17, **D.O. 9540**, de 27/11/17, página 26;
- EDITAL de Homologação nº **11/2018 – RTR**, de 15/02/18, publicado no **D.O. 9596**, de 16/02/2018 página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
Fernanda Christina Bottega Subst à Licença Médica (17/09/19 a 07/11/19)	Química Geral	Química Industrial/ Dourados	08 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS)

Data: 17 de Setembro de 2019

Horário: às 8 horas

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital Nº 14/2019 - AE - /UEMS, de 13 de setembro de 2019.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais divulga critérios e período de inscrição para aluno especial nas disciplinas ofertadas no 2º semestre/2019, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

1. Das Disciplinas a serem ofertadas

1.1 As disciplinas serão ofertadas em caráter presencial na Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 21/09/2019 a 25/04/2020, aos sábados (período diurno), em horário definido em cronograma disponibilizado na página do Programa.

2. Das Vagas

2.1 De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do colegiado do curso, as disciplinas e número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina	Período	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
Movimentos Sociais Clássicos e Contemporâneos	21/09 a 26/10	02	Até 10
Políticas Públicas: Segurança, política criminal e criminologia	09/11/2019 a 25/04/2020	02	Até 10

3. Dos critérios

3.1 Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, portadores de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

3.2 Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no Curso, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de especialista.

3.3 Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina, em um mesmo semestre.

3.4 O candidato será avaliado considerando a análise da carta de intenções pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Curso.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 17 de setembro de 2019, pelo link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

5. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico: <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

- g) cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- h) 1 (uma) foto 3x4;
- i) se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro;
- j) carta de intenções, a ser encaminhada ao professor da disciplina e ao Colegiado do Curso, explicando as motivações para cursar a disciplina e as contribuições desta para a sua carreira acadêmica e profissional.

5.1 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no curso, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

6. Do Cronograma

6.1 As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
16 a 17 de setembro de 2019	Período de inscrição (envio dos documentos do item 5, via e-mail pospoliticaspUBLICAS@uems.br)
Até 18 de setembro de 2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
19 de setembro de 2019	Data da matrícula

7. Do resultado

7.1 Os resultados das inscrições e matrículas serão divulgados na página do Sistema Acadêmico, Portal da Pós-Graduação da UEMS, disponível em <http://posgraduacao.uems.br/uemssigpos/portal/cursos/view/294>. E no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

7.2 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 5, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

8. Da Matrícula

8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas deverão realizar a matrícula no dia **19 de setembro de 2019, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, na Secretaria, localizada no Av. Ver. João Rodrigues de Melo, S/n - Jardim Santa Mônica, Paranaíba - MS, 79500-000 – Paranaíba-MS – Telefone (67) 3503-1006, mediante apresentação dos documentos originais descritos no item 5, deste edital.

8.2 O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 6.1 ou não atender o disposto do item 8.1, perderá o direito à vaga.

9. Disposições Gerais

9.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do curso: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu, no link "Aluno Especial" e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

9.2 Os alunos matriculados em caráter especial e concluírem a disciplina com êxito receberão certificado expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade.

10. Casos Omissos

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade da UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba/ MS.

Dourados, 13 de setembro de 2019.

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019
PROCESSO: 55/000.740/2018

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo do **Chamamento Público** abaixo:

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMONE NETTO EM PONTA PORÃ-MS
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2019
PROCESSO: 27/001.614/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar Cronograma constante no AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 e item III do Edital, **passando a constar as seguintes datas:**

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	16 de setembro de 2019
Prazo máximo de retirada do Instrumento	18 de outubro de 2019
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	16 de outubro de 2019
Prazo máximo para realização de visita à Unidade	18 de outubro de 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento	18 de outubro de 2019
Entrega dos Envelopes	21 de outubro de 2019 às 8:30 horas

2) Alterar a redação constante no subitem 4.2. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 4.2.** As organizações sociais interessadas, antes da elaboração de suas propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde que estão elencadas no item 9.18 deste Instrumento e expostos no teor dos Anexos I a IX.

3) Alterar a redação constante no subitem 5.3., do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.3. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** deverá conter, em original ou cópia autenticada em Serviço Notarial, os seguintes documentos apresentados por meio de carta de encaminhamento:

a) Ato Constitutivo ou Estatuto Social em vigor, registrado em cartório, com certidão narrativa do cartório competente das últimas alterações, ou qualquer outro documento oficial apto a comprovar que o Ato Constitutivo/Estatuto Social apresentado é o último registrado, emitidos, no máximo, 60 dias antes da data de apresentação dos envelopes;

b) Ata de eleição da atual Diretoria;

c) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição ou de seu procurador;

d) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e do Estado de Mato Grosso do Sul (www.pge.ms.gov.br);
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos mobiliários e imobiliários municipais da sede da proponente;
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);
- i) Cópia autenticada ou Extrato de Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

i.1) O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito e apresentar os termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

i.2) O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital", e apresentar os termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

i.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+PNP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+PNP) \geq 1$$

Em que:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ISG = Índice de Solvência Geral

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável em Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

i.4) A(s) instituição(ões) que apresentar(em) resultado menor que 01, em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará(ão) inabilitada(s), no presente certame.

j) As proponentes poderão efetuar Visita Técnica no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, mediante prévio agendamento de horário no Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, à Rua Intendente Felisberto Marques, 35 - Centro - Ponta Porã (esquina com rua Guia Lopes), ou através dos telefones (67) 3431-1644 ou (67) 99954-2507. A visita poderá ocorrer até **01 (um) dia útil anterior ao da abertura dos envelopes**. Na ocasião será emitido um Atestado de Visita Técnica (**ANEXO VII**), atestado pela Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, Srª Angélica Dalla Vechia Bionchi Saturnino ou seu substituto formal. A visita técnica tem por finalidade atestar que a empresa tomou conhecimento das instalações físicas, equipamentos e demais aspectos relevantes à elaboração da Proposta de Trabalho no presente procedimento.

j.1) Caso a licitante não tenha realizado a visita técnica conforme o subitem 5.3, alínea "j", deverá apresentar declaração conforme o **Anexo VII.I**.

k) Declaração prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

l) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e Conselho Regional de Administração - CRA do Estado sede da instituição;

l.1) Declaração de que sendo vencedora do certame não tendo sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul, irá providenciar seu registro junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul e Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, até a assinatura do Contrato de Gestão, comprovado mediante a apresentação da **autorização provisória** dos respectivos registros. Apresentar o **registro definitivo** até **120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato**.

m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011, com validade de 180 dias, contados da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

n) Cópia do Decreto Estadual, que qualificou a instituição como Organização Social no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.3.1. Será admitida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mediante a apresentação de certidão

positiva com efeitos negativos, nos termos da Lei.

5.3.2. A não apresentação do ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, constante no Anexo VII, ou da DECLARAÇÃO PARA OS LICITANTES QUE NÃO REALIZARAM A VISITA TÉCNICA, constante no Anexo VII.I, será causa de exclusão do presente certame.

4) Alterar a redação constante no subitem 9.13. do Edital, passando a constar a seguinte redação: **9.13.** Na ocorrência do estabelecido no subitem 9.12, poderá a Secretaria de Estado de Saúde convocar as organizações sociais remanescentes, participantes do processo de Chamamento Público na ordem de classificação ou revogar o procedimento.

5) Alterar a redação constante no Anexo VII, do subitem 9.18 do Edital, **passando a constar a seguinte redação: Anexo VII:** ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO.

6) Acrescentar o **Anexo VII.I** no subitem 9.18 do Edital, **com a seguinte redação: Anexo VII.I:** DECLARAÇÃO PARA OS LICITANTES QUE NÃO REALIZARAM A VISITA TÉCNICA.

7) Alterar a pontuação constante no Anexo I, do subitem 3.3., no quadro referente a EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme anexo.

8) Acrescentar no Anexo II, ao final da Planilha, a seguinte redação:
Fonte: Ofício nº 08-1/2019, de 07.06.2019 da Organização Social de Saúde que gerencia a unidade por força do Contrato de Gestão 01/2019.

9) Excluir do Anexo VI, subitem 2.2.2., **as seguintes redações:**

* Diagnóstico por ultrassonografia que contempla os exames de ultrassonografia do sistema circulatório (Doppler), ultrassonografia do abdômen e ultrassonografia do sistema urinário, considerando a realização de no mínimo 02 (dois) exames de ultrassonografia para cada cirurgia eletiva.

** Consulta Especializada – considerando a necessidade de se realizar, no mínimo, 02 (duas) consultas pré-operatórias e 01 (duas) consultas pós-operatórias para a realização de cirurgias eletivas e, ainda, que nem todos os pacientes que passarem pela consulta especializada realizará a cirurgia. Portanto, há necessidade de haver excedente de consultas especializadas com relação à oferta de cirurgias da Unidade.

10) Alterar a redação constante no Anexo VII, conforme modelo anexo.

11) Acrescentar Anexo VII.I, conforme modelo anexo.

12) Acrescentar o subitem 6.7.1.1, na cláusula sexta do Anexo VIII - Minuta do Contrato de Gestão, **com a seguinte redação: 6.7.1.1.** Entende-se por menor risco a modalidade nominada "conservadora" pelas instituições financeiras e maior liquidez a modalidade de aplicação que permite resgate diário.

13) Acrescentar o subitem 6.7.2, na cláusula sexta do Anexo VIII - Minuta do Contrato de Gestão, **com a seguinte redação: 6.7.2.** A CONTRATADA ficará responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, a qual deverá ser comunicada imediatamente ao ente CONTRATANTE.

14) Excluir do Anexo II do Contrato de Gestão, subitem 2.1.2., **as seguintes redações:**

*Diagnóstico por ultrassonografia que contempla os exames de ultrassonografia do sistema circulatório (Doppler), ultrassonografia do abdômen e ultrassonografia do sistema urinário, considerando a realização de no mínimo 02 (dois) exames de ultrassonografia para cada cirurgia eletiva.

** Consulta Especializada – considerando a necessidade de se realizar, no mínimo, 02 (duas) consultas pré-operatórias e 01 (duas) consultas pós-operatórias para a realização de cirurgias eletivas e, ainda, que nem todos os pacientes que passarem pela consulta especializada realizará a cirurgia. Portanto, há necessidade de haver excedente de consultas especializadas com relação a oferta de cirurgias da Unidade.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas do dia 21/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais -SUCOMP, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publica a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDCIAMENTO: 001/2018

PROCESSO: 71/200.066/2018

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAMBORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019

PROCESSO: 71/505.773/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
06	BEZERRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	2.188,37	2.188,37

Lotes 03,08,12,13,15 e 16 DESERTOS.

Lote 05 FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2019

PROCESSO: 55/000.312/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
01.1	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.252,04
06.1		613,29
07.1	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	3.066,41

12	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,76
13		14,85
16	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	10,50
20	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,34
23	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2,72
24.1	CM HOSPITALAR S.A.	124,12
28	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,00

Lotes desertos: 02,05,09,10,11,14,15,21,22,25,27,29,30,31,32,34,34.1,35.1 e 36.

Lotes fracassados: 03,04,04.1,08,17,18,19,19.1,26,26.1,33,33.1 e 35.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINA ANTI-AFTOSA.

PROCESSO: 55/000.524/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
01.1	BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	19,50
02.1		65,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2019

PROCESSO: 55/000.488/2019

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01		PRIME BUFFET MS LTDA-ME	5,15
01.1		C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	5,15
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
02			4,27
02.1		PRIME BUFFET MS LTDA-ME	4,27
03			3,84

03.1			3,84
04		C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	4,87
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
04.1			4,35
05			4,48
05.1			4,48
06			4,48
06.1		PRIME BUFFET MS LTDA-ME	4,48
07			4,30
07.1			4,30
08			2,94
08.1			2,94
09		FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	8,20
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
09.1		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	10,90
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
10		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,90
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
11		FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	1,70
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
12		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,39
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
13		FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	0,50
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
13.1		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,49
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
14		FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	0,97
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
14.1		FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	0,97
15		FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	0,99
	1º	PRIME BUFFET MS LTDA-ME	
16		FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	8,20

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.332, de 30 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2019.

PROCESSO: 55/000.965/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	109,99
02		109,00
03		188,00
04		128,00
05	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	200,00
06	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	149,00
07		49,99
08	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	80,00

09		79,00
10	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	99,00
11		1.999,00
12		149,99
13		800,00
	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	

LOTES FRACASSADOS: 01.1, 02.1, 03.1, 04.1, 05.1, 06.1, 07.1, 08.1 e 09.1.

LOTES DESERTOS: 10.1, 11.1, 12.1 e 13.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.332, de 30 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2019.

PROCESSO: 55/000.330/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	427,78
08	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81,04
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	24,10
09.1	CIRÚRGICA MS LTDA ME	41,53
10		12,62
11		0,85
12	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	88,58
16	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	5,12
20	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,03
22		35,09
22.1		35,09

LOTES FRACASSADOS: 02, 03, 06, 07, 13, 13.1, 14, 18, 19 e 21.

LOTES DESERTOS: 01.1, 02.1, 03.1, 04, 04.1, 05, 08.1, 12.1, 14.1, 15, 16.1, 17, 18.1 e 21.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/001.156/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Defensoria Pública do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0029-02, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e José Leó de Carvalho Neto.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº 55/001.151/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, CNPJ nº 15.457.856/0001-68, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2019.**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Luís Roberto Martins de Araújo.**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da APM da Escola Estadual Nova Itamarati, Sr. Ossir Ruiz Prates, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial nº 02/2019.

Processo nº 29/035699/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Nova Itamarati, conforme abaixo:

Empresa (1) REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME CNPJ 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 02, 12 e 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.854,84 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro Centavos);

Empresa (2) HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS – EPP CNPJ 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 07, 09, 11, 15, 19 e 27 totalizando o contrato no valor de R\$ 13.034,26 (Treze Mil, Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos);

Empresa (3) PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI-ME CNPJ 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 01, 03, 06, 08, 10, 17, 18, 21, 23, 29 e 31 totalizando o contrato no valor de R\$12.507,10 (Doze Mil, Quinhentos e Sete Reais e Dez Centavos);

Empresa (4), Comercial de Alimentos Zafira EIRELI CNPJ 32.605.118/0001-30, vencedora dos itens: 04, 05, 13, 14, 16, 20, 24, 25, 26, 28 E 30 totalizando o contrato no valor de R\$ 12.784,10 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Ponta Porã-MS, 12 de setembro de 2019.

Ossir Ruiz Prates
Presidente APM**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Felipe Orro, Fernanda da Silva Nunes, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) Mercado São Rafael EIRELLI-EPP, CNPJ 21320654/0001-72, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 totalizando o contrato no valor de R\$ 28.055,07(Vinte e oito mil cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Empresa (2) Carlos Antonio Vaz CNPJ 10595413/0001-20, vencedora dos itens: 14, 15 e 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.441,50 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Aquidauana-MS, 09 de setembro de 2019.

Fernanda da Silva Nunes
Presidenta da APM**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, I do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 137/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 107/2019**OBJETO:** Contratação de laboratório/perito especializado para avaliação laboratorial com emissão de laudo técnico de ensaios para caracterização da possível causa da falha na construção de interligação do cliente Alex Burguer em Três Lagoas/MS, baseado nos ensaios de: resistência coesiva, usinagem de corpos de prova, MFI, análise fractográfica e verificação de resistência elétrica.**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CDM - CENTRO DE CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS UFSCar/DEMa.**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**DATA:** 12/09/2019

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/703.362/2019, por considerar que a Comissão Especial de Credenciamento atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MS FABRICAÇÃO ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS – EIRELI	17.846.520/0001-12	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/2019 - PROC. Nº 00.669/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia comuns para recomposição de pavimentação em vias públicas urbanas, no Município de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 07/10/2019 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 04/10/2019 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 – PROC. Nº 00.680/2019

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) televisores smarttv de 43” e 50 (cinquenta) televisores de smarttv de 49” para atender o projeto de comunicação educativa, institucional e social - TV Sanesul, nas 10 (dez) Regionais, Localidades e Administração Central.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 26/09/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 26/09/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 26/09/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 13 de Setembro de 2019
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.412/2019

Do Objeto: contratação da Associação **TEATRAL GRUPO DE RISCO** a fim de realizarem duas apresentações teatrais nos dias **17/09/2019**, a partir das 15 horas com o Espetáculo “ **A Princesa Engasgada**” duração de 55 minutos, na Escola Irene Szucala no Bairro Jardim das Hortências, e a outra Apresentação será no dia **19/09/2019**, a partir das 10 horas com o Espetáculo “ **Revolução**”, com duração de 55 minutos na escola Manoel Bonifacio Nunes, no Jardim Tarumã no Município de Campo Grande/MS.pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **TEATRAL GRUPO DE RISCO**

CNPJ nº .24.630.048/0001-41

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 13 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.402/2019

Do Objeto: contratação de **Jose Antonio Ferreira**. De Nome Fantasia “ **Ciro Brincante**”, Inscrito no CNPJ.

33.476.513/0001-22 a fim de realizar 05 apresentações de contação de histórias nos dias 18 e 19 de setembro. Sendo no dia 18 de setembro às 08:00, 10:00, 13:50 e 15:30 na Biblioteca Pública Municipal de Terenos, e no dia 19 de setembro às 09:00 na Biblioteca Estadual Dr. Isaias Paim. pelo Projeto PROLER.

Favorecido: **Jose Antonio Ferreira**

CNPJ nº 33.476.513/0001-22

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 13 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **028/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500386/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.986 de 13 de setembro de 2019 pág. 199 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **materiais de consumo** (Caixa D'água e Mangueira) e de **material permanente** (Carrinho de mão) em atendimento ao **Convênio nº 839095/2016 PROEXT – 2016**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ITACA EIRELI** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 294,98** (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

LOTE 01 – **FRACASSADO**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de setembro de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.634, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DILMARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 56898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, ambas localizadas no município de Aparecida do Taboado, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 10 de agosto de 2019 (Processo n. 29/038205/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.635, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ RODRIGUES ROCHA, matrícula n. 35285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, ambas localizadas no município de Aparecida do Taboado, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 29/038205/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.636, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 467306021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, ambas localizadas no município de Aparecida do Taboado, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 29/038205/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.637, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VANDEILDA BENTO DE PAULA, matrícula n. 74260021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, ambas localizadas no município de Aparecida do Taboado/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de agosto de 2019 (Processo n. 29/038205/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.638, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA RITA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 85863021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/036947/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 70869021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/036956/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CIRLENE LUIZA DE CARVALHO MOREIRA, matrícula n. 89209021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/036957/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.641, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DERLI APARECIDA DIAS LARREIA, matrícula n. 429855021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 13 de Maio para a Escola Estadual Eldorado, ambas localizadas no município de Eldorado/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/035401/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.642, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELINE CAVALCANTE PEREIRA, matrícula n. 57225022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 31 de julho de 2019 (Processo n. 29/036958/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.643, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIZABETH OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 75963021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado para a Escola Estadual Prof.^a Flavina Maria da Silva, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/037425/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.644, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GISLAINE MARIA ROSA MARTINS EDUARDO, matrícula n. 56682021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/038616/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.645, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IRANY FELIPE DA COSTA, matrícula n. 57751021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Manoel Garcia Leal, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/038249/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.646, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA, matrícula n. 422746021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS, para a Escola Estadual Marçílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/036154/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.647, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANA DOS SANTOS, matrícula n. 424551021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/036944/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.648, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCILENE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 430306021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual José Garcia Leal, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/036949/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.649, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINER APARECIDA EUSTÁQUIO, matrícula n. 89446021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de outubro de 2019 (Processo n. 29/037053/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.650, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS CANDIDO DA SILVA, matrícula n. 437878021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, para Coordenadoria Regional de Educação – CRE 1, ambos localizados no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com o servidor Sergio Augusto Coelho Correa, matrícula n. 437880021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 5 de agosto de 2019 (Processo n. 29/034255/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.651, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 87357021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de julho de 2019 (Processo n. 29/036953/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.652, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor SERGIO AUGUSTO COELHO CORREA, matrícula n. 437880021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 1, para Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, ambos localizados no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com o servidor Marcos Candido da Silva, matrícula n. 437878021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 5 de agosto de 2019 (Processo n. 29/032718/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.653, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVIA DE SOUZA MENEZES, matrícula n. 82257021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/036874/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.654, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE MARIA DE ALMEIDA, matrícula n. 69629021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva para a Escola Estadual Manoel Garcia Leal, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/037859/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.655, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TELMA CRISTINA MENGUAL, matrícula n. 75597021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade para a Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, ambas localizadas no município de Anastácio/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/034682/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.656, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALEX VIANA PEREIRA, matrícula n. 122081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, na disciplina de Física/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 17 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035290/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.657, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ELIMAR PEREIRA BRUM, matrícula n. 59554021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035378/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.658, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GISLENE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 78391022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na disciplina de Arte/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/277173/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.659, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GLEICE DO CARMO BONFIM, matrícula n. 19808021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027650/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.660, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula n. 77194021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027867/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.661, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MAILA INDIARA DO NASCIMENTO, matrícula n. 38346021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, na disciplina de Arte/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035544/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.662, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO ARCE RIBEIRO, matrícula n. 432617021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027782/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.663, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO GRUBERT LIMA, matrícula n. 132605023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035390/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.664, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, matrícula n. 432702021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, na disciplina de História/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a contar de 27 de agosto de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028747/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.665, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARILZA JARA RIBEIRO MARTINS, matrícula n. 129377021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035393/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.666, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 90573021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035546/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.667, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor NELSON ANTONIO LANG, matrícula n. 80874021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, na disciplina de História/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027879/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.668, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA MARA BRANDÃO MORAES, matrícula n. 8932021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027651/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.669, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TATIANE SERVIM ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 437034021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João/MS, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035548/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.670, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 58796021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027632/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.671, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA, matrícula n. 423092021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai/MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/036018/2019).

Escola Estadual Dom Aquino Correa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	matutino
Arte	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.672, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VITOR GUILHERME PETRY, matrícula n. 112046021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação/CAED/SED, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/036210/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.673, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VIVIANE ANDRESA BONFIM MELO, matrícula n. 112660021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027647/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.674, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DELZA MARIA LUIZ BORGES, matrícula n. 26447021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de agosto de 2019 (Processo n. 29/034848/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.675, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GISELE SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130759021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no Município de Santa Rita do Pardo/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 31 de julho de 2019 (Processo n. 29/031839/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.676, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MILTON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 110368021, ocupante do cargo

de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, localizada no Município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 27 de julho de 2019 (Processo n. 29/030317/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.677, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARTINA DO CARMO RAMIRES, matrícula n. 70257021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no Município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de julho de 2019 (Processo n. 29/028995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.678, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO, matrícula n. 53936025, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de agosto de 2019 (Processo n. 29/032381/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.679, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARINES ADIERS ALVES PEREIRA, matrícula n. 116787023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de junho de 2019 (Processo n. 29/026934/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.680, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARILEY GUALBERTO COELI, matrícula n. 78525021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado, localizada no Município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 13 de agosto de 2019 (Processo n. 29/036402/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.681, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSALINA MULTINI FIALHO, matrículas n. 75884021 e 75884022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Antônio Salustio Areias, localizada no Município de Aquidauana/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 29/034190/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.682, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVONETE SOUZA DOS REIS, matrículas n. 99834021 e 99834023, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no Município de Paranaíba/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 22 de julho de 2019 (Processo n. 29/029052/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.683, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO, matrícula n. 41692021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no Município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 07 de agosto de 2019 (Processo n. 29/037761/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.684, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SANDRA LIA CAPILÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 45349021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, para a Escola Estadual Aral Moreira, ambas localizadas no Município de Antônio João/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/035550/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.685, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula n. 73686021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana, na disciplina Biologia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 5 de julho de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036434/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.686, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula n. 73686021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga de 14 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de julho de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036434/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/036254/2019

INTERESSADO : NAYANI DINIZ SILVA, matrícula n. 437510021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **WALCKIRIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 24236021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de Agente de Merenda da Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/013.495/2016)

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **JOSIANE BARBOSA MATOS**, matrícula 127552021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Inspetor de Alunos, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de Agente

de Atividades Educacionais da Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/002.184/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **RICARDO SANTOS PORTO**, matrícula 24788021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/007.576/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **FABIANA DE SOUZA MENDES**, matrícula 125598021, ocupante do cargo de Professora, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professora do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/029.041/2015).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **MAX DEYVIS LESSEKI DA SILVA**, matrícula 134061021 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/003.060/2015).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ADÃO LUCIANO MACHADO GONÇALVES**, matrícula 90358021 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/009.103/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente de Gestão De Pessoas

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 202, 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Erivaldo Marques Pereira**, matrícula n. **79298024**, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos, da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 14/09/2019 a 28/10/2019, em substituição a titular Patrícia Mara da Silva, matrícula n. 85892023, ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº203, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a **Amirtes Menezes de Carvalho e Silva**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, matrícula nº 87197021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 21/07/2019 a 28/07/2019, em virtude do falecimento de seu pai, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (Proc. nº 65/000701/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº204, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a **Selma Pereira Baptista**, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula nº 80625021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 16/07/2019 a 23/07/2019, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (Proc. nº 65/000700/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº205, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a **Edna Maria da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula nº 108931021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 11/07/2019 a 18/07/2019, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (Proc. nº 65/000638/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº206, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a **Elizangela Leite Ilarios**, ocupante do cargo comissionado de Gestão Operacional e Assessoramento, matrícula nº 423352022, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 21/08/2019 a 28/08/2019, em virtude do falecimento de seu pai, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (Proc. nº 65/000767/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº207, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a **Ivanilza Braghin Cruz**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, matrícula nº 87708021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17/08/2019 a 24/08/2019, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (Proc. nº 65/000750/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000393/2019

Interessados: Marta Patrocínio de Souza

Assunto: Desenquadramento e retorno a função original

Decisão: INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/N. 104/2019

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na Resolução "P" SEDHAST nº 195, de 23 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.974, de 29 de agosto de 2019, à página 112, na parte que tornou público a Prorrogação por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **Priscila Sousa Nunes**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 109230021...".

PASSE A CONSTAR: "... 46235022...".

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 124, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n. 12419022, lotado nesta Secretaria de Estado, 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 06 de setembro a 04 de novembro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 439 de 13 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **BRUNA DUTRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, 543/A/1, matrícula nº 25553021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com **validade a contar de 19 de fevereiro**, para fins de regularização funcional. **(Processo nº. 31/000550/2019)**

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL SEJUSP/MS N. 01/2019

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos servidores que tiveram o Pedido de Desligamento Voluntário deferido, publicado no Diário Oficial n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, conforme Anexo I e Anexo II deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Data da perícia: **16 de setembro de 2019**

Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau

Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Horário: 7h30min

O servidor deverá comparecer à Perícia Médica Oficial munido do atestado de saúde físico e mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matrícula
RAFAEL FONSECA ARAÚJO	24957023

ANEXO II

Data da perícia: **25 de setembro de 2019**

Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau

Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Horário: 7h30min

Os servidores deverão comparecer à Perícia Médica Oficial munidos do atestado de saúde físico e mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matrícula
EDSON RODRIGUES ARIMURA	80991022
FLÁVIA SOLEDAD VARGAS AZAMBUJA DE JESUS	19140021

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 94/DRSP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membro Efetivo, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), o Coronel QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO – Mat. 87880021, em substituição Coronel QOPM THONNY AUDRY LIMA ZERLOTI – Mat. 79899021, nomeado através da PORTARIA "P" Nº 35/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.860, de 13 de março de 2019, página 26, com efeitos a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 799/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, do **Comando Geral / 3ª Seção EMG (PM-3) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 3ª Seção EMG (PM-3) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício n. 292/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 13 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 800/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, da função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.844, de 15 fev 19.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, para exercer a função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, cumulativamente com a função que exerce, com base no artigo 23, inciso III da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Ofício n. 292/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 13 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 801/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **CRISTIANE MERELES GONÇALVES**, Mat. 102906021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA**, Mat. 33021, do **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 182/GABSUBCMT-G/19, de 13 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 802/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **FABRICIO DE CARVALHO MOURA**, Mat. 117971021, do **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 183/GABSUBCMT-G/19, de 11 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 803/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ADILSON SOARES DE OLIVEIRA**, Mat. 93147021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **TEOFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA**, Mat. 93147021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 184/GABSUBCMT-G/19, de 11 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 804/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **SALVADOR SOARES BORGES**, Mat. 87156021, do

BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para o BPMA / CPE / Campo Grande - MS.
(Solução a MSG DTA n. 184/GABSUBCMT-G/19, de 11 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 806/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **EDGAR PEREIRA PIMENTA**, Mat. 71917021, do **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RODOLFO ARCE CORREA**, Mat. 12869021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**.
(Solução Ao Despacho n. 028/GABSUBCMT-G/19, de 13 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 807/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **DEISI MARTINS PERRONI PIRES**, Mat. 48064021, do **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**, para a **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EDSON FERNANDES CENTURIAO**, Mat. 434050021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**.(Solução a CI nº 469/11ºBPM/CPA3/PMMS/19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO - Ten Cel QOPM
Comandante do CPA3/PMMS
Mat. 113840022

PORTARIA "P" 808/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º de setembro 2019, ao Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO**, Mat. 59991021, da **PM-1**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08.
(Solução ao Processo n. 31/303225/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 809/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a partir de 22 de setembro de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2019**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 809/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Grad	Matricula	Nome	Solução Processo
SD PM	425256021	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	31/302924/19
SD PM	357972021	EVERTON CORREA AVILA ANDRE	31/303083/19
SD PM	425270021	FABILSON GABELONI GUARINI	31/302919/19
SD PM	425379021	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA	31/302917/19
SD PM	425412021	LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO	31/302918/19
SD PM	425558021	MAURICIO BELGARA TEIXEIRA JUNIOR	31/302939/19
SD PM	425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	31/302923/19
SD PM	425246021	PÁBULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	31/302921/19
SD PM	425335021	RODRIGO FERREIRA AREVALO	31/302926/19
SD PM	425249021	RONNEY PELLIN CASTILHO	31/302937/19
SD PM	425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	31/302922/19
SD PM	425254021	TIAGO BAZARIN GOTTARDI	31/302916/19
SD PM	33460023	FERNANDA DIRCE GRACIOSO LEONEL	31/303058/19
SD PM	355211021	FABIO SANTANA	31/001563/19
SD PM	425226021	LEONEL JONAS DA SILVA BARROS	31/001566/19
SD PM	425534021	MAYCON MEDEIROS DA ROSA	31/001565/19
SD PM	425267021	ROMULO ROMEIRO DADONA	31/001564/19
SD PM	307761021	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	31/302810/19
SD PM	387868021	KEVIN DAROLT BIAZUSSI	31/302810/19
SD PM	424966021	RAFAEL LIMA DE CARVALHO	31/302810/19
SD PM	424853021	ÁLVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	31/302814/19
SD PM	425429021	CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD	31/302814/19
SD PM	424994021	ELIO JOSE DE OLIVEIRA	31/302814/19
SD PM	425034021	FABIO HENRIQUE BOZZO PERES DEZAN	31/302814/19
SD PM	424894021	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	31/302814/19
SD PM	425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	31/302814/19
SD PM	336432021	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	31/302814/19
SD PM	18224022	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	31/302814/19
SD PM	425071021	PAULO LOBO SANTOS	31/302814/19
SD PM	424848021	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	31/302811/19
SD PM	425127021	DAIZI MOREIRA VERON	31/302811/19
SD PM	343536021	EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	31/302811/19
SD PM	365381021	EVERTON DE BRITO MARIOLA	31/302811/19
SD PM	424959021	JHIONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/302811/19
SD PM	424980021	JOSE DANILO VANDERLEI DE SOUZA	31/302811/19
SD PM	325802021	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	31/302811/19
SD PM	424970021	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	31/302811/19
SD PM	424944021	CARLOS DIOGENES CANO	31/302992/19
SD PM	425015021	DANIEL ALVES DE SOUSA	31/302991/19
SD PM	424943021	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	31/302989/19
SD PM	425019021	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	31/302999/19
SD PM	425024021	EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	31/302985/19
SD PM	424835021	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO	31/302986/19
SD PM	424814021	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	31/302989/19

SD PM	425037021	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	31/302997/19
SD PM	424927021	LAUCIDIO JOSE DA CRUZ SOUZA	31/302996/19
SD PM	424768021	MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA	31/302990/19
SD PM	424766021	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	31/303000/19
SD PM	336093021	RAVI MONTEIRO VELASQUES	31/303001/19
SD PM	425069021	SHELTON RIBEIRO CAMPOS	31/302980/19
SD PM	424810021	WEVERTON DE ARAUJO SCHIMANSKI	31/302995/19
SD PM	424809021	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	31/303002/19
SD PM	425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	31/303036/19
SD PM	352915021	JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	31/302927/19
SD PM	425196021	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	31/302928/19
SD PM	425431021	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	31/302929/19
SD PM	424828021	EVERTON LOPES DOS SANTOS	31/302925/19
SD PM	424985021	PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA	31/303035/19
SD PM	425186021	RENAN YULE GOMES	31/302930/19
SD PM	3908022	WANDO DA SILVA MOTA	31/302933/19
SD PM	425552021	HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	31/302932/19
SD PM	425190021	JHONE MOREIRA GOMES	31/303033/19
SD PM	425176021	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	31/302935/19
SD PM	425445021	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	31/302934/19
SD PM	130875022	WILLEM MEIRELES	31/303034/19
SD PM	424953021	LUIZ AUGUSTO VALEIRIO	31/302608/19
SD PM	425405021	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	31/302618/19
SD PM	425523021	DANIELE ROCHA CAMARGO	31/302890/19
SD PM	425077021	DEISE AFONSO FRANCO	31/302890/19
SD PM	352723021	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS	31/302890/19
SD PM	424858021	DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO	31/302890/19
SD PM	424829021	DOUGLAS MENDES	31/302890/19
SD PM	425551021	ELISSON BARROS RODRIGUES	31/302890/19
SD PM	424852021	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA SANTANA	31/302890/19
SD PM	424854021	EVERTON MANOEL FERREIRA TAVARES	31/302890/19
SD PM	419455021	FABRICIO ACOSTA DIAS	31/302890/19
SD PM	425068021	FAGNER DA SILVA REZENDE	31/302890/19
SD PM	425066021	FERNANDO AUGUSTO ORTIZ FERREIRA	31/302891/19
SD PM	419225021	JEAN SANTOS	31/302891/19
SD PM	425060021	LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI	31/302891/19
SD PM	424845021	LUCAS MARTINES BARBOZA	31/302891/19
SD PM	424840021	MAURICIO CORREA	31/302891/19
SD PM	424882021	MURILO FARIAS SILVA	31/302891/19
SD PM	425076021	TERSON OCAMPOS	31/302891/19
SD PM	424847021	VITOR BUSINARO DROPPA	31/302891/19
SD PM	424851021	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	31/302891/19
SD PM	424855021	WESLEY MAIKON SENA DE LIMA	31/302891/19
SD PM	425064021	JEAN CARLOS ROSSETE	31/302892/19
SD PM	424868021	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS	31/302892/19
SD PM	425547021	MURILO HENRIQUE TAVONI	31/302892/19
SD PM	425235021	NEMUEL TELLES VIANA	31/302892/19
SD PM	424941021	PATRICK ALVES PEREIRA	31/302892/19
SD PM	425086021	PRISCILA ALVES DA SILVA	31/302892/19
SD PM	425084021	RENAN ALVES DE CARVALHO	31/302892/19
SD PM	405438021	RODRIGO DA SILVA RAMIRES	31/302893/19
SD PM	345892021	RUI DE PAULA VALIN JUNIOR	31/302893/19
SD PM	425079021	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	31/302893/19
SD PM	424764021	THIAGO FARIA TRAINA	31/302893/19
SD PM	424774021	THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ	31/302893/19
SD PM	424825021	THIAGO RODRIGO DE SAUL	31/302893/19
SD PM	424839021	THIAGO VIEIRA LIMA	31/302893/19
SD PM	424861021	WILLIAN CRIVILIM PERES	31/302893/19
SD PM	425062021	LOUGAN ELEAKIM SANTOS DE QUEIROZ	31/303078/19
SD PM	425419021	ANDREIA BARBOSA PALIAO	31/302441/19
SD PM	425113021	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	31/302806/19
SD PM	425397021	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ	31/302956/19

SD PM	425531021	EDERSON MARQUES DOS SANTOS	31/302948/19
SD PM	425417021	FLAVIO FERREIRA TEODÓSIO	31/302805/19
SD PM	425500021	JAQUELINE ALVES CARDOZO	31/302951/19
SD PM	425507021	JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA	31/302804/19
SD PM	424984021	JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA	31/302953/19
SD PM	425520021	RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR	31/302944/19
SD PM	425533021	RENÊ FERREIRA DA SILVA	31/302946/19
SD PM	425065021	STEFFAN BERGER DOS SANTOS CABRAL	31/302952/19
SD PM	425106021	DIOGO PEREIRA CASTILHO	31/302607/19
SD PM	392034021	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	31/302904/19
SD PM	424790021	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA	31/302905/19
SD PM	426548021	ELEVINO MOREIRA VALDIVINO	31/302908/19
SD PM	425355021	ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA	31/302911/19
SD PM	424799021	JOSE MARIA DOS SANTOS	31/302912/19
SD PM	425299021	JULIETE VENANCIO DOS SANTOS	31/302914/19
SD PM	425338021	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	31/302920/19
SD PM	425351021	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	31/302022/19
SD PM	412962021	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA	31/303142/19
SD PM	425243021	LUCAS GONÇALVES FONSECA CONDE	31/303172/19
SD PM	425228021	CARLOS ALBERTO CANTU JUNIOR	31/303037/19
SD PM	424979021	TEIBE HUNTER FRANCA FIGUEIREDO	31/303038/19
SD PM	424996021	ALESSANDRA CATARINA REBOUÇAS SILVA	31/302866/19
SD PM	424967021	ALINE TORRES RODRIGUES	31/302847/19
SD PM	426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	31/303049/19
SD PM	425423021	ANTONIO VITOR PAIVA	31/303091/19
SD PM	425408021	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	31/303175/19
SD PM	424949021	LUYSSÉ VILLA DA SILVA	31/303174/19
SD PM	424905021	RAFAEL PIRES FERREIRA	31/303176/19
SD PM	425005021	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	31/303032/19
SD PM	426099021	ARIOVALDO APARECIDO COLMAN RODRIGUES	31/302963/19
SD PM	424987021	BRUNO CESAR MALHEIROS DOS SANTOS	31/302964/19
SD PM	424945021	CARLA DA SILVA COCHEV	31/302965/19
SD PM	424816021	GIOVANA RUCAGLIA RIZZO	31/302966/19
SD PM	425188021	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	31/302967/19
SD PM	425574021	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	31/303970/19
SD PM	425242021	ROGERIO SESTARI FRANCO	31/303170/19

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 810/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1º Sgt QPPM **GERALDO DA SILVA**, Mat.45552021, da **3ª CIPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 25 dez 18.

(Solução a CI nº 202/03CIPM/PMMS, de 12 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 246, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 396 (trezentos e noventa e seis) dias de tempo de serviço prestados ao Exército Brasileiro ao ST BM ADONIAS GARCIA DA SILVA, matrícula n. 67.743-022, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 09/2018 emitida pelo 14ª Companhia de Polícia do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.484/2019).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 06.07.1987 a 04.08.1988 – Tempo de Contribuição: 396 (trezentos e noventa e seis) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.317 (mil, trezentos e dezessete) dias de tempo de contribuição ao ST BM ADONIAS GARCIA DA SILVA, matrícula n. 67.743-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo n. 23001240.1.01314/19-3, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.484/2019).

- HOTEL CAMPO GRANDE LTDA – Período: 18.08.1988 a 21.01.1989 – Tempo de Contribuição: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias – Função: Mensageiro.

- RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A – Período: 03.04.1989 a 31.08.1989 – Tempo de Contribuição: 151 (cento e cinquenta e um) dias – Função: Encanador.

- CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE – Período: 01.11.1989 a 24.01.1990 – Tempo de Contribuição: 85 (oitenta e cinco) dias – Função: Segurança.

- NELSON BISPO DE SOUZA CIA LTDA – Período: 01.04.1990 a 20.06.1991 – Tempo de Contribuição: 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias – Função: Ass. Cobrança.

- POSTO DA NONA BIANCHI LTDA – Período: 01.09.1991 a 08.11.1992 – Tempo de Contribuição: 433 (quatrocentos e trinta e três) dias – Função: Frentista.

- LM VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA – Período: 17.11.1992 a 04.01.1993 – Tempo de Contribuição: 48 (quarenta e oito) dias – Função: Marcador de Vidro.

2.1 Deixar de computar 30 (trinta) dias de tempo de contribuição prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 01.09.2010 a 30.09.2010, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de MS, no qual sua inclusão se deu no dia 22.08.1993, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 265, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir LUCAS ANDRWEI ROJAS BENITES, CPF n. 086.291.311-01, natural de Campo Grande-MS, nascido em 1º de setembro de 2017, filho de Ian Andrwei Silva Benites e Maxsuelen Vargas Rojas, conforme Termo de Compromisso de Guarda Definitiva processo n. 0800097-54.2019.8.12.0013, do Cartório da 1ª Vara da comarca de Jardim-MS, na condição de menor sob a guarda do 2º BM MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS, matrícula n. 91.197-021, lotado no 2º SGBM/Ind/CBMMS, em Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 3º, alínea "k" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.517/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 264, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir HEITOR ARALDI BRITES, CPF n. 100.860.151-92, natural de Campo Grande-MS, nascido em 23 de abril de 2019, filho de Thiago de Souza Brites e Bruna Camila Ajala Araldi, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01187 104 0400781 22, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do SD BM THIAGO DE SOUZA BRITES, matrícula. 423.527-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.506/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 263, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MATHEUS FERREIRA PAULINO, CPF n. 102.105.441-04, natural de Campo Grande-MS, nascido em 30 de junho de 2019, filho de Wesley Coelho Paulino e Lindonésia Ferreira dos Reis Paulino, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 06200001552019.1.00274 125 0125846 81, do Cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do SD BM WESLEY COELHO PAULINO, matrícula. 423.636-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.505/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 275, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ELIANE NEVES GERALDI, CPF n. 966.019.141-34, natural de Icaraíma - PR, nascida em 8 de outubro de 1981, filha de José Geraldi e Vera Lucia Neves Fernandes, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, Livro n. 67-E, Fls. n. 089/090 e Prot. n. 137/2017 do Tabelionato de Notas de Icaraíma - PR, na condição de companheira do 3º SGT BM CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA, matrícula n. 108.923-021, lotado no 3º SGBM/Ind./CBMMS, em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 3º, alínea "i", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.535/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 276, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à ADRIENE RIBAS – CB BM, matrícula n. 128.721-021, referente ao período de 21.06.2019 a 18.10.2019, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea “e”; art. 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.539/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 268, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Alemanha), sem ônus para o Estado, do 3º SGT BM SILVIO CÉSAR PEREIRA – Matrícula n. 83.675-021, em viagem de caráter particular, no período de 25 de setembro de 2019 a 6 de outubro de 2019 (Processo n. 31/501.514/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 43/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.241/19	Recurso em face da Deliberação/CSPC/21/19	Thaís Pedrosa Mesa Fredo P. Pap. 3ª CI	Jorge Razanauskas Neto	Fls. 31

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) Considerando a Deliberação CSPC da 437ª reunião extraordinária, ripristinando as DELIBERAÇÕES/CSPC/SEJUSP/MS de números 069 a 075/18 publicadas no Diário Oficial nº 9.798, de 11 de dezembro de 2018, e a publicação do Decreto “P” nº 822 de 2 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 03/09/19, página 141 a 143, em que a interessada foi promovida pelo critério de antiguidade, perdendo o objeto deste processo. Dessa forma, restituo os autos, com nossa indicação para que seja o mesmo arquivado pela perda de objeto (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR o arquivamento do processo em razão da perda de objeto.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 44/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
-------------	---------	-------------	---------	------------------

31/200.252/19	Elogio	Luis Antonio da Silva Villalba - IPJ	Evandro Luiz Banheti Corredato	Fls. 43/45
---------------	--------	--------------------------------------	--------------------------------	------------

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) votamos favoravelmente ao lançamento do elogio nos assentamentos do investigador LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA em virtude do excelente trabalho investigativo executado no caso apresentado (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 45/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.242/19	Recurso em face da Deliberação/CSPC/21/19	Yuri Maluf Hokama P.Crim.3ª CI	Fabiano Ruiz Gastaldi	Fls. 44

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "Versam os presentes autos a respeito de pedido de revisão do quadro de vagas pelo critério antiguidade e merecimento dos Peritos Criminais para 2ª classe e com o reordenamento solicita a inclusão do requerente **Yuri Maluf Hokama**. (...) Contudo, em 03/09/2019 foram publicadas as promoções funcionais do certame, onde se constatou às fls. 139 do DO nº 9.978, o Decreto "P" n. 818, que o requerente fora devidamente promovido pelo critério de merecimento, assim, restando prejudicado o pedido ora em apreço. Ante o exposto, voto por restituir os presentes autos à secretaria do CSPC, com a indicação para que seja o mesmo arquivado, em razão de perda do objeto (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR o arquivamento do processo em razão da perda de objeto.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 46/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.356/19	Elogio	Lucas Marcelino de Alcântara Oliveira e outros IPJs	Edilson dos Santos Silva	Fls. 27/30

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) voto pelo **DEFERIMENTO** da concessão da honraria do tipo elogio aos Investigadores de Polícia Judiciária LUCAS MARCELINO ALCANTARA DE OLIVEIRA, 1ª Classe, RENAN MATOS ZANATTI, 3ª Classe, MARCELO GARCIA DE PAULA, 3ª Classe e LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR, 3ª Classe, ora Agraciandos, por preencherem os requisitos ensejadores previstos na legislação em vigor (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.376/19	Elogio	Priscila Anuda Quarti e outros – Del, EPJ e IPJ	Alberto Vieira Rossi	Fls. 70/74

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) **VOTO FAVORÁVEL À CONCESSÃO DE ELOGIO** aos seguintes servidores: Priscila Anuda Quarti, Maiany Nunes Farias Portugal, Walter Hugney Silva, Joel Severino da Silva, Frederico Luiz de Moraes e Luiz Alexandre de Jesus Carneiro de Andrade (...) Com relação aos demais citados no agradecimento da Diretoria do Setor de Segurança do Banco do Brasil, Robson Araujo Martins e Marcos Barbato Bassi sugiro que o agradecimento seja (...) nos termos do artigo 133, § 2º da Lei Orgânica da Polícia Civil (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR o elogio aos servidores Priscila Anuda Quarti, Maiany Nunes Farias Portugal, Walter Hugney Silva, Joel Severino da Silva, Frederico Luiz de Moraes e Luiz Alexandre de Jesus Carneiro de Andrade, e DEFERIR CITAÇÕES E LOUVORES aos servidores Robson Araujo Martins e Marcos Barbato Bassi.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 48/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de setembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.388/19	Reabilitação	Gregório Cosme Navarros de Souza – IPJ 1ª Classe	Devair Aparecido Francisco	Fls. 19/21

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) **voto favorável a reabilitação do Investigador de Polícia Judiciária, Gregório Cosme Navarros de Souza** (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 065/2016/CGPC/MS.

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 544, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA, Escrivã de Polícia

Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 121474024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.889 de 12 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** nº.114766, datado de 27 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
468332022	31/650997/19	Lindy Machado de Oliveira	A.Penit	09/09/19 a 06/01/20	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 890 de 12 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
24269021	31/650988/19	Giselle Soares de Oliveira	Segurança e Custódia	03/11/19 a 01/01/20
467983022	31/650989/19	Jessica Araújo de Melo	Segurança e Custódia	05/11/19 a 03/01/20

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.891 de 12 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
127039022	31/650961/19	Betania Teixeira Santos	A.Penit	05	02/09/19 a 06/09/19	Pr.	Dourados
25958022	31/650970/19	Suelen Gonçalves Marinho	A.Penit	05	16/08/19 a 20/08/19	In.	Campo Grande
122193021	31/650971/19	Viviane Aparecida Lino de A. Moreno	A.Penit	05	02/09/19 a 06/09/2019	In.	Campo Grande

83120021	31/650974/19	Gilson de Assis Martins	A.Penit	21	28/08/19 a 17/09/19	In.	Campo Grande
----------	--------------	-------------------------	---------	----	---------------------	-----	--------------

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 892 de 12 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
46774021	31/650966/19	Claudinei Saraiva Viana	A.Penit	30	02/09/19 a 01/10/19	Pr.	Dourados
95070022	31/650962/19	Fabio Cezar koslinski	A. Penit	04	03/09/19 a 06/09/19	In.	Dourados
116588021	31/650967/19	Everson P. de Carvalho	A.Penit	01	04/09/19 a 04/09/19	In.	Dourados
100783022	31/650968/19	Fabiana Esteves de Souza	A.Penit	30	04/09/19 a 03/10/19	Pr.	Dourados
14672021	31/650969/19	Mauro U. S. Campagnoli	A.Penit	04	31/08/19 a 03/09/19	In.	Dourados
111621021	31/650963/19	Samuel C. Ribeiro	A.Penit	03	04/09/19 a 06/09/19	In.	Dourados
62139021	31/650964/19	Silvio Maximo da Fonseca	A.Penit	01	30/08/19 a 30/08/19	In.	Bataguassu
62139021	31/650065/19	Silvio Máximo da Fonseca	A.Penit	01	29/08/19 a 02/09/19	Pr.	Bataguassu
95558021	31/650973/19	Elza Souza Silva	A.Penit	30	07/09/19 a 06/10/19	Pr.	Campo Grande
100937021	31/650975/19	Marcio Xavier de Lima	A.Penit	03	03/09/19 a 05/09/19	In.	Naviraí
460964022	31/650976/19	Raquel Matos Palacio Ribeiro	A.Penit	60	30/08/19 a 28/10/19	Pr.	Campo Grande
73495022	31/650978/19	Evelin R. da Costa	A.Penit	02	02/09/19 a 03/09/19	In.	corumbá
10359022	31/650979/19	Marilea Medeiros Ferreira	A.Penit	30	04/09/19 a 03/10/19	In.	Campo Grande
23804021	31/650980/19	Pedro Pereira de Souza	A.Penit	14	26/07/19 a 08/08/19	Pr.	Três Lagoas
113644023	31/650981/19	Taciana G. Mendonça	A.Penit	30	06/09/19 a 05/10/19	In.	Campo Grande
53464021	31/650982/19	Antonino Rebeque	A.Penit	15	03/09/19 a 17/09/19	In.	Dourados
87588021	31/650983/19	Laurenne C. de Oliveira	A.Penit	30	30/08/19 a 28/09/19	Pr.	Campo Grande
71433021	31/650987/19	João Rosa de Oliveira	A.Penit	15	07/09/19 a 21/09/19	Pr.	Três Lagoas
37022021	31/650990/19	Sueli de Castro Rebello	A.Penit	01	03/09/19 a 03/09/19	In.	Campo Grande
8760021	31/650991/19	Acir Rodrigues	A.Penit	07	05/09/19 a 11/09/19	In.	Campo Grande
109617022	31/650992/19	Adriana Barizan O. Silva	A.Penit	30	04/09/19 a 03/10/19	Pr.	Campo Grande
468327022	31/650993/19	Julio Cesar de O. Junior	A.Penit	60	07/09/19 a 05/11/19	In.	Campo Grande
4878021	31/650994/19	Patricia F. de Lima	A.Penit	15	09/09/19 a 23/09/19	In.	Campo Grande

100908022	31/650995/19	Rodrigo do Monte Pires	A.Penit	04	05/09/19 a 08/09/19	In.	Campo Grande
-----------	--------------	------------------------	---------	----	---------------------	-----	--------------

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 881, de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **INES CAMPOZANO PORTO**, prontuário nº. 94159021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2019 a 29/10/2019, em substituição a titular CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS, prontuário nº 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 882, de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, prontuário nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, em substituição ao titular ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 883, de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA FLÁVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA**, prontuário nº. 104636022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4/10/2019 a 18/10/2019, em substituição ao titular WAGNER FARIA FRANÇA, prontuário nº. 123393022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN P Nº. 884, de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, prontuário nº. 468151023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças – Contador, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Assistente II” de **Chefe do Núcleo de Contabilidade** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2019 a 12/11/2019, em substituição ao titular IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM**, prontuário nº. 75044022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **durante suas férias** regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 885, de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, prontuário nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretora de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, em substituição a titular ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO**, prontuário nº. 32123023, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 886, de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, prontuário nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Assistente I”, de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, durante o impedimento da titular MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, prontuário nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 887, de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RINALDO JOSÉ PEREIRA NANTES**, prontuário nº. 47150021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2019 a 13/11/2019, em substituição ao titular **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº. 88143022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 888, de 11 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias, referente ao **período aquisitivo de 29/6/1990 a 29/6/1995**, a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, matrícula nº 69838021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, em exercício na Divisão de Recursos Humanos/SEDE/AGEPEN/MS, **no período de 16/9/2019 a 15/10/2019**, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1.997. (Processo nº 31/601158/2019)

Campo Grande MS, 11 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade de 03 meses.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
59843021	Agente Penitenciário Estadual – Administração e Finanças	13/3/1992 a 12/3/1997	31/601058/2019

Decisão: **Indeferido** o pedido, conforme documentos comprobatórios às folhas nº. 08/09, cujo período já foi **usufruído** no ano de 2001, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, em Substituição Legal, fls. 11.

Campo grande MS, 12 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601122/2019

ASSUNTO: Requer afastamento provisório, para participar do curso de Formação da **Polícia Rodoviária Federal**, do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de pessoal do **Ministério da Justiça e Segurança Pública**.

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento do servidor **Gilberto Dias do Nascimento** para participar do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **com ônus para origem/AGEPEN/MS, no período de 4/9/2019 a 16/12/2019**, devendo retornar

ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação nº 268/2019, da Procuradoria Jurídica da GEPEN, fls. 16/17, com aprovação do Diretor-Presidente/GEPEN, fls. 19.

Campo Grande-MS, 9 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.307, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JULIANA VIEGAS CARVALHO DE FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge, e seus filhos, Daniel Carvalho de Figueiredo, Leonardo Carvalho de Figueiredo e Vinícius Carvalho de Figueiredo, beneficiários do servidor falecido, Oeliton Santana de Figueiredo, matrícula n. 94740021, que detinha o cargo de Tenente Coronel-PM, 231/TCE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502942/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.308, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LAURINDA MARIA SALES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Conceição Filho, matrícula n. 11665022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe B, nível III, códigos 70022, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de julho de 2019 (Processo n. 55/503399 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SANTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Ananias Bispo de Oliveira, matrícula n. 23109022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função de Auxiliar de Manutenção, classe F, nível VII, códigos 60024, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de julho de 2019 (Processo n. 55/503367/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CLAUDIA MARIA DA CUNHA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Marcius Geraldo Santos Cordeiro, matrícula n. 66409022, que detinha o cargo de Delegado de Polícia 1ª classe, 192/112/B6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de junho de 2019 (Processo n. 55/502741/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.311, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SUELI DE FREITAS PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Dionísio Miguel Alves Pereira, matrícula n. 46853022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, 231/3SG/6, códigos 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de julho de 2019 (Processo n. 55/503442/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.312, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA AUXILIADORA CORRÊA DE LIMA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Horacino José de Lima, matrícula n. 107612021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, D, nível VIII, códigos 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de julho de 2019 (Processo n. 55/503769/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.313, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Soldado-PM-RR EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA, matrícula n. 46941021, símbolo 234/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302551/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.314, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM JOÃO BATISTA, matrícula n. 10894022, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302543/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.315, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM-RR ANTONIO JOSÉ SOARES NUNES, matrícula n. 32485022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302378/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.316, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR GENARO DOS SANTOS, matrícula n. 28275022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302373/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.317, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 23234022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302371/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR ADERSON DA COSTA RORIZ, matrícula n. 21708022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302374/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16045022	Orlando Batista Carrapateira	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502634/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.709/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 472 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703367/219 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 473 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.	Validade
42503021	Ademir Iriarte Amorim	153904044-3	AE	A contar de 29/08/2019
428718021	Arioldo Centuriao Junior	101349125-2	AB	A contar de 27/09/2019
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	155666556-0	AD	A contar de 28/07/2019

106265021	Nery Miranda Lima	129332782-4	AD	A contar de 29/07/2019
-----------	-------------------	-------------	----	------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 474 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN/MS/Nº 0197 de 22/03/1994, publicada no Diário Oficial nº 3757 de 29/03/1994, referente a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora **ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA**, matrícula nº 34429023, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de MS, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, prestados a Secretaria de Justiça e Trabalho, no cargo de Assistente Social, em Campo Grande/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/703286/2019)

Onde constou: 3.139 (três mil, cento e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 10/07/1985 a 11/02/1994;

Passa a constar: 3.138 (três mil, cento e trinta e oito) dias, correspondente ao período de 10/07/1985 a 10/02/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 475 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24551021	Luis Paulo Fernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	27/08/2019 a 29/08/2019	03	Não
53764021	Simony Regina Godoy	Assistente de Atividades de Trânsito	29/07/2019 a 30/07/2019	02	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 476 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
119429021	Aline Cristina Candido Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	30/08/2019 a 28/10/2019	60	Sim
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	29/08/2019 a 27/09/2019	30	Não

52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	30/08/2019 03/09/2019	a	05	Não
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	05/09/2019 04/10/2019	a	30	Sim
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	Assistente de Atividades de Trânsito	04/09/2019		01	Não
423594021	Juliana Ferreira Campelo	Gestao Operacional e Assistencia	04/09/2019 13/09/2019	a	10	Não
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	02/09/2019 11/09/2019	a	10	Não
74085022	Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito	02/09/2019 31/10/2019	a	60	Não
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	05/09/2019 14/09/2019	a	10	Não
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	05/09/2019 06/09/2019	a	02	Não
98871022	Patrizia Borges Herradon	Tecnologo em Educação e Segurança para o Trânsito	31/08/2019 09/10/2019	a	40	Não
441227021	Pedro Dias Neto	Gestão Operacional e Assistencia	29/08/2019 07/09/2019	a	10	Não
56396022	Sirley Ribeiro da Silva Andrade	Gestão Operacional e Assistencia	03/09/2019 10/09/2019	a	08	Não
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	02/09/2019 03/09/2019	a	02	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 477 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA**, matrícula nº 32370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Arquivo Geral e Microfilmagem do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 13/09/2019 a 27/09/2019, em virtude de férias do titular Marcos Roberto Cação, matrícula nº 78846021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 478 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Compras do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 30/08/2019 a 30/09/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Norma Gaúna, matrícula nº 13309021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 479 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDERSON NOGUEIRA SOUTO**, matrícula nº 116952021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 21/08/2019 a 19/09/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 101105023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 480 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SILVIO PORTES DA SILVEIRA**, matrícula nº 37460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Banca Examinadora de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, em virtude de férias da titular Mercia Miranda Melo, matrícula nº 51403023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 481 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 92407021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande (período noturno), nos períodos de 02/09/2019 a 16/09/2019 e 18/09/2019 a 02/10/2019, em virtude de férias da titular Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni, matrícula nº 80596023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 482 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula nº 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 06/09/2019 A 23/09/2019, em virtude de férias do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323026, ocupante do cargo em comissão de Direção

Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº021/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar a servidora Annia Amélia Barbosa, Prontuário nº 474629022, para exercer a função de assessora de Comunicação Científica da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, de acordo com o Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16, inciso IX do Estatuto da Fundect.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 354 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam primeira etapa ou trinta dias de férias no mês de Outubro de 2019, de acordo com programação de férias exercício 2019, processo 27/101876/2018, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
90907022	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/08/2018 a 31/07/2019	15/10/2019 a 26/10/2019
116023021	AGENAR BARBOSA ARANTES	NUTRICIONISTA	07/07/2018 a 06/07/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
84430022	AIRTON ALVARENGA	ENFERMEIRO	03/07/2018 a 02/07/2019	16/10/2019 a 08/11/2019
431512021	ALDECIO SANDIM SANTOS	AGENTE DE FARMACIA	04/07/2018 a 03/07/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
122427022	ALEXANDRE CAVALCANTI NEPOMUCENO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/10/2017 a 30/09/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/05/2018 a 27/05/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES	ENFERMEIRO	01/12/2017 a 30/11/2018	17/10/2019 a 31/10/2019
122581021	ANDRIO DE MORAES ALVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/09/2018 a 07/09/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
53181022	ANELIR DE CARVALHO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/07/2018 a 07/07/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
42573021	ANTONIA DOS SANTOS ARRUDA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/12/2017 a 27/12/2018	16/10/2019 a 14/11/2019
131973021	ASTECLIADES FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2018 a 01/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
27316022	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2018 a 05/05/2019	15/10/2019 a 29/10/2019

37452021	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/05/2018 a 20/05/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
71231021	CLAUDINEIA DE ALCANTARA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/02/2018 a 03/02/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
95086021	CLEIDE DE SOUZA CORREA NEPOMUCENO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	16/03/2018 a 15/03/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	01/09/2018 a 31/08/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
83522021	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2018 a 01/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
17211021	CLEUZA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2018 a 31/08/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
431984021	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	FARMACEUTICO	13/07/2018 a 12/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2018 a 01/01/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	ENFERMEIRO	03/07/2018 a 02/07/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
98522022	DAVI RICHARDSON DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2018 a 14/05/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
126113022	DEIVISON VICENTE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2018 a 09/04/2019	01/10/2019 a 18/10/2019
95118021	DONISETE DE MORAIS ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2018 a 01/08/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2018 a 01/01/2019	04/10/2019 a 02/11/2019
24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE	12/09/2018 a 11/09/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
52309021	ELENIZE ROMAN DE ARRUDA CARVALHO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	02/05/2018 a 01/05/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
40508021	ELIANE VELASCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/05/2018 a 02/05/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
53039021	ELIZABETE DUTRA ANDRADE DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2018 a 30/09/2019	15/10/2019 a 29/10/2019
81636021	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	08/07/2018 a 07/07/2019	07/10/2019 a 05/11/2019
77934023	FATIMA REJANE CACERES	TECNICO DE LABORATORIO	05/10/2017 a 04/10/2018	14/10/2019 a 28/10/2019
30061021	FELICIANA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	14/10/2018 a 13/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
98976021	FRANCIELE PROLO	FISIOTERAPEUTA	15/05/2018 a 14/05/2019	15/10/2019 a 29/10/2019
96215021	GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2018 a 29/03/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
438001021	GUSTAVO DEDE LACERDA	TECNICO DE RADIOLOGIA	23/05/2018 a 22/05/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
94429021	HELLY HELOISE SANTOS DUARTE	ENFERMEIRO	19/06/2018 a 18/06/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
122759021	IDENIO DE ASSIS GRACA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	11/07/2018 a 10/07/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
103206021	ISABEL PEREIRA DE TOLEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2018 a 06/05/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
8214021	ISRAEL OZORIO VITOR PIRES	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/08/2018 a 31/07/2019	02/10/2019 a 25/10/2019
11770021	ITAMAR INACIO DUARTE	MOTORISTA	08/09/2018 a 07/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
423036021	IVAM DE OLINDA	ENFERMEIRO	30/06/2018 a 29/06/2019	01/10/2019 a 24/10/2019
93380021	IVAN FARIA BRITO	OPERADOR DE CALDEIRA	08/10/2017 a 07/10/2018	02/10/2019 a 16/10/2019

91461021	IVETE ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	04/01/2018 a 03/01/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
47160021	IVETE DE SATORRES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/03/2018 a 05/03/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
113321021	JACQUELINE PAULA ALVES SILVA	FISIOTERAPEUTA	17/07/2018 a 16/07/2019	15/10/2019 a 29/10/2019
25087022	JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2018 a 15/09/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
106151021	JOSANA SOLER DE SOUZA MOSQUEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2018 a 31/08/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
316892021	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	27/05/2018 a 26/05/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
120702021	JOAO LUPATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2018 a 01/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
130756022	JOECIMARE DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2018 a 18/06/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	TECNICO DE LABORATORIO	08/05/2018 a 07/05/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
476152021	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	ENFERMEIRO	06/07/2018 a 05/07/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
104303021	JOSE HERRERO NAVARRO	COZINHEIRO HOSPITALAR	20/05/2018 a 19/05/2019	02/10/2019 a 16/10/2019
96253021	JOSEFA PEREIRA CEZAR CORREA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/03/2018 a 28/02/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	28/07/2018 a 27/07/2019	14/10/2019 a 12/11/2019
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/08/2017 a 31/07/2018	17/10/2019 a 31/10/2019
108275021	KAREN YONAMINE DE ARANTES	ENFERMEIRO	04/06/2018 a 03/06/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
95287021	KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI	FARMACEUTICO	01/12/2017 a 30/11/2018	01/10/2019 a 15/10/2019
121884022	KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZTEJN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/07/2018 a 05/07/2019	15/10/2019 a 29/10/2019
101136021	KENIA ELISANDRA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	27/09/2018 a 26/09/2019	02/10/2019 a 16/10/2019
470720021	LAISSA DA CONCEICAO VAZ	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	09/06/2018 a 08/06/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
133917021	LARISSA JEFFERY CONTINI	NUTRICIONISTA	28/06/2018 a 27/06/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2018 a 05/07/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
26690021	LENICE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2018 a 30/09/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
65065021	LENIR DIAS DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/05/2018 a 02/05/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
47777021	LILIAN BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/07/2018 a 10/07/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
124947021	LILIAN KARLA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	10/05/2018 a 09/05/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
64341021	LILIAM VERA CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/10/2018 a 04/10/2019	06/10/2019 a 20/10/2019
90719021	LUCIA HELENA OLIVEIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/04/2018 a 13/04/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
116735021	LUCIANA LINALDI LABANHARE SARTORATO	AGENTE DE LABORATORIO	17/06/2018 a 16/06/2019	01/10/2019 a 15/10/2019

91310021	LUCIANE CRISTINA SOARES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/07/2018 a 11/07/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
83716021	LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2018 a 02/06/2019	14/10/2019 a 06/11/2019
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2018 a 01/08/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
65330021	LUSIMERY DA COSTA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/09/2018 a 07/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
126662021	MANUEL SEGUNDO GUTIERREZ CORDOVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/05/2018 a 01/05/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
40415022	MARCELO LUIS VEIGA MARTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2018 a 08/05/2019	02/10/2019 a 16/10/2019
80971021	MARCIA ALMEIDA DE MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2018 a 30/06/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/2017 a 05/05/2018	17/10/2019 a 15/11/2019
23806021	MARIA ELINE MESSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/06/2018 a 06/06/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
43873021	MARIA LUIZA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/10/2018 a 14/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
78949021	MARIA PAULINA LOPES FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/04/2018 a 19/04/2019	02/10/2019 a 31/10/2019
88660021	MARIA TEREZA INSAURALDE LARANJEIRA SILVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2018 a 31/08/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/08/2018 a 12/08/2019	05/10/2019 a 19/10/2019
102731021	MARIANA DE FREITAS SILVEIRA ALVES	FISIOTERAPEUTA	29/08/2018 a 28/08/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	29/06/2018 a 28/06/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
457639021	MARION DE BARR KREPEL	NUTRICIONISTA	01/07/2018 a 30/06/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
9971022	MARLEY DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	23/05/2018 a 22/05/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
53503022	MARLY APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA CAXIAS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	06/10/2018 a 05/10/2019	10/10/2019 a 24/10/2019
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	13/07/2018 a 12/07/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
102857021	MAYARA CAROLINA CANEDO	ENFERMEIRO	17/05/2018 a 16/05/2019	21/10/2019 a 04/11/2019
467230021	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	27/09/2018 a 26/09/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	ENFERMEIRO	01/08/2018 a 31/07/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
432038021	MIGUEL SEVERICO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	10/07/2018 a 09/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	FONOAUDIÓLOGO	09/05/2018 a 08/05/2019	14/10/2019 a 12/11/2019
74531022	MILENA ECHEVERRIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2018 a 07/05/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
5708021	MILENA EINECKE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2018 a 31/08/2019	02/10/2019 a 31/10/2019
123485022	MONICA REISS BERGAMO	FARMACEUTICO	02/08/2018 a 01/08/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
23245021	NARCIZO XAVIER DUARTE NETTO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	19/04/2018 a 18/04/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
132748022	NEUZA DE MORAES SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2018 a 02/06/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
39954021	NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/01/2018 a 12/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019

53475021	NILTON FERNANDES DA SILVA	MARCENEIRO	02/07/2018 a 01/07/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
24144021	NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	FISIOTERAPEUTA	25/06/2018 a 24/06/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
470722021	IVALDO ISIDORO OLIVEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	30/06/2018 a 29/06/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
109294022	NOEL DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2018 a 31/08/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
8564021	OLINDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/05/2018 a 07/05/2019	15/10/2019 a 29/10/2019
107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	AUXILIAR DE RECEPCAO	01/07/2018 a 30/06/2019	31/10/2019 a 14/11/2019
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/05/2018 a 01/05/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
64746021	REGINA VIEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/2017 a 11/07/2018	17/10/2019 a 15/11/2019
76950022	RENATA MARTINS DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2017 a 07/10/2018	15/10/2019 a 13/11/2019
11516022	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/03/2018 a 07/03/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/04/2018 a 24/04/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
124189021	RODRIGO GARCIA LEITE	FISIOTERAPEUTA	17/07/2017 a 16/07/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2018 a 02/05/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
132043021	ROGERIO ROCHA RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/08/2018 a 06/08/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2018 a 18/07/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
122172021	ROSA MARIA MARINHO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/03/2018 a 21/03/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
71475021	ROSANA DE FATIMA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2018 a 11/05/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
88568021	ROSANGELA ODETTE AJALA LOUBET PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2018 a 24/04/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
61999021	ROSELENE DE ALMEIDA SANTOS SILVERIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/04/2018 a 10/04/2019	15/10/2019 a 29/10/2019
59184021	ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2017 a 11/11/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
77506021	ROSENI VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2018 a 31/05/2019	02/10/2019 a 16/10/2019
106707021	ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2018 a 25/04/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
114431023	SARA DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2018 a 11/09/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
113083022	SANDRA MORALES DE SOUZA	ENFERMEIRO	03/02/2018 a 02/02/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
109883021	SANDRA ROLON DE MOURA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2018 a 06/05/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
76893021	SILVANE ALVES GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2018 a 31/08/2019	02/10/2019 a 16/10/2019
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2018 a 17/08/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE CO PA	06/07/2018 a 05/07/2019	10/10/2019 a 24/10/2019
123383021	SILMARA SOLER	AGENTE DE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2018 a 31/08/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	TELEFONISTA	05/01/2018 a 04/01/2019	15/10/2019 a 13/11/2019

131958021	SONIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/07/2018 a 14/07/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
475415021	SUELI DE SOUZA DIAS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	15/05/2018 a 14/05/2019	02/10/2019 a 16/10/2019
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2018 a 26/05/2019	02/10/2019 a 16/10/2019
116782021	SUZANA MACIEL DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/04/2018 a 07/04/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2017 a 15/09/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
126637021	TEREZA SOARES DE SENA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/05/2018 a 22/05/2019	02/10/2019 a 31/10/2019
5368021	THOMPSON ROSA DE SOUSA	AGENTE DE LABORATORIO	05/09/2018 a 04/09/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	06/05/2018 a 05/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
67499021	VALQUIRIA GRACELI SILVA SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/03/2018 a 03/03/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
6486021	VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	ENFERMEIRO	20/08/2017 a 19/08/2018	01/10/2019 a 15/10/2019
63049021	VANIA DA COSTA SILVA	AGENTE DE NUTRICA0	07/08/2018 a 06/08/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
94733021	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/09/2018 a 11/09/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	09/04/2018 a 08/04/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
45752021	WILLIE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/09/2018 a 07/09/2019	15/10/2019 a 13/11/2019
431549021	ALECSSANDER SILVA DE ALEXANDRE	MÉDICO - 12H	01/07/2018 a 30/06/2019	05/10/2019 a 19/10/2019
49425021	ALEXANDRA GALVAO FERREIRA OLIVEIRA	MEDICO 24 H	14/01/2018 a 13/01/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
252777021	ALEXANDRE XAVIER FERREIRA	MÉDICO - 12H	25/07/2018 a 24/07/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
350522021	ALINE MIZUTA KIZIROSKI KANASHIRO	MEDICO 36 H	01/07/2018 a 30/06/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
110833021	ANDRE LUIS ALONSO DOMINGOS	MEDICO 36 H	12/07/2018 a 11/07/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
431795021	ANDRESSA BAREA BORGES	MÉDICO - 12H	03/07/2018 a 02/07/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
67586021	CARMENCITA SANCHES LANG	MEDICO 36 H	01/08/2018 a 31/07/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ F.A.BARSANTE	MEDICO 36 H	18/06/2018 a 17/06/2019	05/10/2019 a 19/10/2019
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	MEDICO 24 H	20/07/2018 a 19/07/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
24779021	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	01/10/2019 a 15/10/2019
431328021	DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	MÉDICO - 12H	25/06/2018 a 24/06/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
82962021	EDER MARCELO MOCHIUTI	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	01/06/2018 a 31/05/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
416610021	ETHEL LEITE ROYG VILELA	MEDICO 12 H	05/08/2018 a 04/08/2019	05/10/2019 a 19/10/2019
103120021	FABIOLA CONCEPCION MEZA A.FASCINA	MEDICO 12 H	27/02/2018 a 26/02/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
5660021	FATIMA MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN	MEDICO 36 H	06/07/2018 a 05/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
125445021	FERNANDO COUTINHO PEREIRA	MEDICO 12 H	18/06/2018 a 17/06/2019	17/10/2019 a 15/11/2019
120514021	FERNANDO GOLDONI	MEDICO 36 H	02/07/2018 a 01/07/2019	01/10/2019 a 15/10/2019

36559021	FERNANDO RUAS ESGALHA	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	01/08/2018 a 31/07/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
72968021	JABER MOHAMED EL CHEICK	MÉDICO 12H	03/10/2018 a 02/10/2019	05/10/2019 a 19/10/2019
471079021	JANAINA HILDEBRAND COELHO	MÉDICO - 12H	12/07/2018 a 11/07/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
84107021	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MEDICO 24 H	01/05/2018 a 30/04/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MEDICO 36 H	13/10/2018 a 12/10/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
85667021	JOÃO CARLOS GOULART VALAU	MÉDICO - 24 H	01/02/2018 a 31/01/2019	15/10/2019 a 29/10/2019
431867021	JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING	MÉDICO - 12H	01/07/2018 a 30/06/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
475908021	KARLA SUEMI YONAMINE DE LIMA	MEDICO	23/07/2018 a 22/07/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
107556021	KLEBER MUNIZ NEVES	MEDICO 36 H	02/02/2018 a 01/02/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
42506021	LIVIA MARIA DE SOUZA	MEDICO 36 H	01/09/2018 a 31/08/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	MEDICO 36 H	05/06/2018 a 04/06/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
97285022	LUCIANA FELIX FERREIRA	MÉDICO - 12H	01/07/2018 a 30/06/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
476267021	LUIVYA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA	MÉDICO - 12H	06/07/2018 a 05/07/2019	24/10/2019 a 07/11/2019
110522021	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	MEDICO 24 H	03/08/2018 a 02/08/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
110522023	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	MEDICO 24 H	24/09/2018 a 23/09/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
78076022	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO 24 H	03/07/2018 a 02/07/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
78076025	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	03/12/2017 a 02/12/2018	01/10/2019 a 15/10/2019
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	MÉDICO - 12H	01/07/2018 a 30/06/2019	01/10/2019 a 15/10/2019
122885021	MARCELO MATOS BEZERRA	MEDICO 36 H	17/05/2018 a 16/05/2019	11/10/2019 a 25/10/2019
44869023	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	MEDICO 24 H	16/01/2018 a 15/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
81330021	MIRIAM ALVES CORREA	MEDICO 24 H	16/01/2018 a 15/01/2019	17/10/2019 a 31/10/2019
18177021	NEI MARQUES BORBA	MEDICO 36 H	23/07/2018 a 22/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	06/01/2018 a 05/01/2019	31/10/2019 a 29/11/2019
113993021	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	MEDICO 36 H	12/06/2018 a 11/06/2019	07/10/2019 a 21/10/2019
476266021	RENATE VOGL HARGESHEIMER	MEDICO 12 H	25/07/2018 a 24/07/2019	03/10/2019 a 17/10/2019
81003022	ROSANA DORSA VIEIRA PONTES REGIS	MEDICO 24 H	08/12/2017 a 07/12/2018	04/10/2019 a 18/10/2019
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	MEDICO 24 H	05/03/2017 a 04/03/2018	02/10/2019 a 31/10/2019
125404021	SILVIA KAMIYA YONAMINE REINHEIMER	MEDICO 36 H	06/07/2018 a 05/07/2019	16/10/2019 a 30/10/2019
433175021	THAIS MARTINS SEVERINO	MÉDICO - 12H	21/08/2018 a 20/08/2019	28/10/2019 a 11/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2019.

REHDER BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 338 de 30 de agosto de 2019

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

Resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 431.896.021 (Presidente), **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula 130.369.021 (membro) e **LEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 326.373.021 (secretária), para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/101.924/2018**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 339 de 30 de agosto de 2019

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

Resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 431.896.021 (Presidente), **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula 130.369.021 (membro) e **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula nº 981.100.21 (secretário), para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/100.685/2019**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 340 de 30 de agosto de 2019

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

Resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 431.896.021 (Presidente), **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula 130.369.021 (membro) e **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula nº 981.100.21 (secretário), para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/100.687/2019**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 72/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora Eliani Casado Dias, matrícula 26824, cedida da Prefeitura Municipal de Ivinhema, através do Termo de Cooperação Mútua n. 020/2017, lotada na Casa do Trabalhador/Ivinhema na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 73/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
477205022	Luiz José Esteque	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande
467707023	Marcos Antônio Ortega Woeth	Direção Intermediária e Assessoramento	Três Lagoas

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 842, de 13 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500809/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora ENILDA FERNANDES, matrícula nº. 30165024, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, código 60030, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação, cedida sem ônus, para Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 119 (cento e dezenove) dias correspondentes ao período de 25/05/1988 a 20/09/1988, do cargo de Professora substituta da Secretaria de Estado de Educação;
- b) 331 (trezentos e trinta e um) dias correspondentes ao período de 26/01/1989 a 22/12/1989, do cargo de Professora substituta da Secretaria de Estado de Educação;
- c) 109 (cento e nove) dias correspondentes ao período de 05/02/1990 a 12/06/1990, do cargo de Professora substituta da Secretaria de Estado de Educação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº:29/500809/2019
Servidor: ENILDA FERNANDES
Matrícula:30165024

Assunto: Requer Registro de Tempo de Contribuição de 08 (oito) dias, correspondentes a:

a) 08 (oito) dias, correspondentes ao período de 13/06/1990 a 20/06/1990, do cargo de Professora substituta da Secretaria de Estado de Educação.

Decisão:Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 255/PJU/2019.

Dourados-MS, 13 de setembro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 079/2019, de 03/09/19, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9979, de 04/09/2019, página 172.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 079/2019**DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A fim de regularização funcional, delegar competência à servidora PRISCILA ANDERSON TORALES, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos, Prontuário nº 133076-021, para responder e substituir o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário nº 21289-023 - CGA-1, Gestor de Recursos Humanos, em decorrência de férias, no período de 30.07.2019 a 12.08.2019.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO***DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria**CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento**SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha***Atos Normativos**

EXTRATO DE PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

PROCESSO nº 33/005.047/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, torna público o pedido de remoção por permuta requerido pelos Defensores Públicos Estaduais **HUMBERTO BERNARDINO SENA**, matrícula 689416-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos da comarca de Campo Grande, **ENI MARIA SEZERINO DINIS**, matrícula 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 4ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande e **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 5500419-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 81, incisos I a IV e 84, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005, nos seguintes termos:

Humberto Bernardino Sena removerá para a 4ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande;

Eni Maria Sezerino Diniz removerá para a 3ª Defensoria Pública de Saúde das Pessoas com Deficiência e dos Idosos da comarca de Campo Grande e

Carlos Eduardo Oliveira de Souza removerá para a 4ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande.

Comunica, outrossim, aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que tiverem interesse na referida remoção, observarem o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, contados desta publicação, a fim de que seja resguardada a antiguidade, conforme determina o artigo 86, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Processo** n. 33/000.033/2018.**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica.**Da Vigência:** A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/09/2019** e término em **31/08/2020**.**Vinculação e Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no convênio original, não alterada pelo presente instrumento.**Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2019.**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Antônio Carlos Videira.**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 463/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI, matrícula n. 5511798-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Itaquiraí-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa do assistido WELITON DE OLIVEIRA SERVIN, Autos n. 0000524-69.2015.8.12.0031, em Plenário do Tribunal do Júri da 1ª Vara da comarca de Caarapó-MS, no dia **20 de setembro de 2019**. (Protocolo n. 33/054508/2019)

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 464/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública SOLANGE NOBRE TORRES JORGE, matrícula n. 673200-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, que, sem prejuízo de suas funções, participou de audiências realizadas nos Autos n. 0800229-84.2015.8.12.0035 e 0801180-78.2015.8.12.0035, na comarca de Iguatemi-MS, no dia **12 de setembro de 2019**. (Protocolo n. 33/054507/2019)

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 465/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso VII do art. 3º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula n. 671509-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, a impetrar Mandado de Segurança em favor de Luiz Carlos Meres de Oliveira. (Protocolo n. 33/054496/2019)

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 466/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-----------	------------------	--------------------	-----------------

Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	2º P. 2015/2016	9/9/2019
--------------	--------------------------------------	-----------------	----------

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 467/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Grazielle Carra Dias	1º P. 2016/2017	20 a 27/9/2019

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 346/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR VITOR LUCAS DOS SANTOS, matrícula n. 5513112-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 347/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR CAROLYNE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 5516838-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 348/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR VANESSA LIMA RIVAROLA, matrícula n. 845833-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 349/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR WILSON DE ABREU CORRÊA, matrícula n. 5517612-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 350/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CAROLYNE MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 351/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR HODARA ELOY REZENDE para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 352/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VANESSA LIMA RIVAROLA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.
Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 353/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR WILSON DE ABREU CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 354/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CAMILA VILLALBA SABARIEGO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 143/2019. Pregão Presencial nº 052/2019.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de vigilância/segurança armada, visando atender o Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: EVERTON LUIS OSHIRO - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Notebook, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.08.244.0019 – 2040.44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Camilla de Novaes Correa da Silva, da empresa EVERTON LUIS OSHIRO – ME.

Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Adjudicação

Pregão Presencial Nº 033/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 33.813.237/0001-40 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 8.510,50 (oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

EVERTON LUIZ OSHIRO - ME - CNPJ: 01.592.442/0001-37 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 8.713,00 (oito mil, setecentos e treze reais).

MULTIHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 32.421.421/0001-82 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 30.300,00 (Trinta mil, e trezentos reais).

Anaurilândia – MS, 13 de setembro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.565/2019-57

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa IDEALNET

PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN em 13.09.2019. Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.974/2019-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas CALUX COMERCIAL EIRELI, para os lotes 03 e 04 e TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, para os lotes 01 e 02, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.09.2019.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.275/2018-22

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO CORREDOR SUDOESTE DE TRANSPORTE DA RUA BRILHANTE E RUA GUIA LOPES - CAMPO GRANDE - MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, foi ANULADO conforme parecer e decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.267/2019-59

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 19 de setembro de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.816/2018-81

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBSF DRª MARLY ANNA T. B. G. PEREIRA - JARDIM MARABÁ, LOCALIZADO NA TRAVESSA CINCO DE OUTUBRO ESQUINA COM RUA TORQUARTO NETO - BAIRRO MARGARIDA EM CAMPO GRANDE - MS.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corguinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 079/2019 - Tomada de Preço: 005/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, no Município de Corguinho - Mato Grosso do Sul, Proposta nº. 140169800001/18-004, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro. **Vencedor: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.450.813/0001-50, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 196.894,18 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). Corguinho-MS, 13 de setembro de 2019. Flávio Afonso Santos Reis - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 026/2013**

Processo: 19.986/13

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Hebe Maria de Lacerda Albanese.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2019, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser o de R\$ 8.133,06 (oito mil, cento e trinta e três reais e seis centavos), com base no cálculo apresentado às fls. 309 dos autos nº 19.986/2013, de 20/05/2013.

Base legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei Inquilinato).

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 05/09/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Hebe Maria de Lacerda Albanese.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 057/2009

Processo: 15.453/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Marco Antônio Pereira.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2019, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, em virtude das justificativas contidas às fls. 443 dos autos nº 15.453/2009.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Marco Antônio Pereira.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 083/2019 - Processo nº 18.194/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por vencedora a empresa: NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 199.150,00.

CORUMBÁ /MS 13 de Setembro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Concessão do Transporte Coletivo Urbano e Rural de Nº 01/2014**Processo nº 21.035/2014.**

Partes: Município de Corumbá, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica alterado o contrato administrativo citado para que passe a constar como parte interveniente a AGETRAT, nos seguintes termos.

“O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, representado por seu Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Iunes, por interveniência da Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS”.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado às fls. 1.340/1.341 do Processo nº 21.035/2014:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4190 – Operacionalização do Sistema de Transporte Coletivo

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/09/2019.

Assinam: Município de Corumbá, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

EXTRATO CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 – PROCESSO 27643/2019

Partes: Município de Corumbá e a Superintendência de Patrimônio da União do Mato Grosso do Sul - SPU.

Objeto: O objeto do presente instrumento é realizar um Acordo de Cooperação mútua entre a SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, para compartilhamento e atualização da imagem por satélite altimétrico do perímetro contido no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 c/c o artigo 116 §1º incisos, I,II,III e VI da Lei Federal 9.636/98 e suas alterações.

Corumbá-MS 29/08/2019

Assina: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito Municipal de Corumbá e Luiz Ribeiro Rosa – Superintendente do Patrimônio da União/MS.

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2019**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas dos bairros João Rodrigues de Freitas, Jardim Vitória e Jardim Nova Era. Conforme Ofício/1-1382/2019/PM-Itaporã – CR nº 864330/2018/SUDECO/CAIXA Processo nº 1057502-91. **DATA DA ABERTURA:** 04 de outubro de 2019, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 13 de setembro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema**RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

137/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Concorrência supra. **OBJETO:** CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO, tem por objeto a Alienação dos Lotes: 13 e 14 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); Lote: 12 da Quadra 42-F (quarenta e dois F); Lotes: 10, 11 e 12 da Quadra 42-G (quarenta e dois G); Lotes: 11, 12 e 13, da Quadra 42-H (quarenta e dois H); Lotes: 10, 11, 12 e 13 da Quadra 42-I (quarenta e dois I); Lotes: 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15 da Quadra 42-J (quarenta e dois J). Todos os lotes do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo. **VENCEDORES: MARIANI MEURER DE OLIVEIRA**, vencedora do LOTE 12 da QUADRA 42-F, no valor de R\$ 45.101,00 (quarenta e cinco mil cento e um reais) e do LOTE 12 da QUADRA 42-I, no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). **GERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, vencedor do LOTE 10 da QUADRA 42-G, no valor de R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais). **MARCELO RIBEIRO DE SOUZA**, vencedor do LOTE 11 da QUADRA 42-G, no valor de R\$ 64.999,99 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **CAMILA MARCON FRÉSCA ROSSI**, vencedora do LOTE 12 da QUADRA 42-G, no valor de R\$ 61.510,00 (sessenta e um mil quinhentos e dez reais). **UMBERTO REGINATO**, vencedor do LOTE 13 da QUADRA 42-H, no valor de R\$ 44.502,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e dois reais). **GABRIELE MARTINS UTUMI**, vencedora do LOTE 10 da QUADRA 42-I, no valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), do LOTE 13 da QUADRA 42-I, no valor de R\$ 43.830,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais) e do LOTE 14 da QUADRA 42-J, no valor de R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais). **DANIELE FERNANDA GOUVEIA**, vencedora do LOTE 7 da QUADRA 42-J, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **EUDES JOSÉ RODRIGUES**, vencedor do LOTE 8 da QUADRA 42-J, no valor de R\$ 44.901,25 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) e do LOTE 9 da QUADRA 42-J, no valor de R\$ 44.901,25 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). **JEFERSON DEODATO SOARES**, vencedor do LOTE 10 da QUADRA 42-J, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e do LOTE 11 da QUADRA 42-J, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **CEZINALDO CIRELLI**, vencedor do LOTE 15 da QUADRA 42-J, no valor de R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 720.185,49 (setecentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Os demais LOTES referentes a essa Concorrência não foram arrematados. Ivinhema-MS, 12 de setembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº9.986, páginas 240/241, de 13 de Setembro de 2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Ambiental, para aplicar ações em educação de saúde ambiental, visando enfrentamento do vetor (*Aedes aegypti*) transmissor da dengue, zika e chikungunya, conforme Convênio FUNASA nº087400/2017, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e Anexos. **RETIFICA-SE**, onde se lê "será realizada no dia **25 de Setembro de 2019**", leia-se "será realizada no dia **26 de Setembro de 2019**."

Juti/MS, 13 de Setembro de 2019

Elizângela Martins Biazotti dos Santos

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO 263/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 019/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sr. Fabio Zanata, em 26/07/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 72349/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÕES HIDRÁULICA – ÁGUAS PLUVIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, localizada em área rural, distante aproximadamente 45 KM do centro do município, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 304/2019/SEMEC e Solicitação nº 997/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 190.588,58 (cento e noventa mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 2.055-4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001 – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 04 de setembro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

Prefeitura Municipal de Paranhos

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 39/2019

"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 39/19, realizada no dia 27 de Agosto de 2019 as 08:00 horas, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para retifica de motores, de veículos que compõem a frota municipal, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **RETIFICADORA PRIMOR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 75.937.912/0001-93, sito a BR163/272 S/N trevo de Guaíra, no município de Guaíra - PR, para o fornecimento de peças e serviços, conforme descrito no edital supra, por um valor de total de R\$ 2.601.005,03 (dois milhões seiscentos e um mil e cinco reais e três centavos), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 27 de Agosto 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 108/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza em veículos que compõe a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 27 de Setembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de Setembro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 108/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 108/2019, que tem por objeto à **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza em veículos que compõe a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de Setembro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 112/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2019, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Formação de Registro de Preços para aquisição de Uniformes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes/EPIs para atender a equipado SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
01	Macacão SAMU , Confeccionado em tecido terbrim azul marinho ou tecido Rip Stop, abertura frontal, com zíper, gola padre, transpassado, regulável com velcro, com ombreira de proteção e mate lassada, 02 (dois) bolsos para descanso de mão, 02 (dois) bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira oval e mate lassada, 02 (dois) bolsos traseiros com lapela presa com velcro, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, lingueta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos, faixas laranja e vermelha na lateral, faixa refletiva de 5 cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata, zíper grossos plástico, costura dupla e linha de paraquedas. Tamanhos: "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Un	15	260,00	3.900,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
02	Conjunto: (Calça e Gôndola) confeccionados em Rip Stop ou Terbrim Profissional. Mangas com símbolos SAMU. Bordados na frente, costas e mangas, refletivos 5 cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul marinho, elástico parte de trás e zícós com zíper na frente, passantes para cinto - bolso faca interno frontal - bolso nas 2 (duas) pernas com tampo em velcro - 02 (dois) bolsos traseiros com tampo em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm - galão laranja e vermelho nas laterais. Tamanhos: "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Conj	20	260,00	5.200,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
03	Tarjeta - contendo nome e tipagem sanguínea compatível com velcro de macacão ou do conjunto calça gôndola.	Un	15	7,00	105,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP

04	Camisetas: Confeccionadas em malha PV, Meia manga, Cor Branca com bordado na frente, detalhes em laranja e vermelho, conforme padronização do SAMU. Tamanhos: "PP", "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Un	20	30,00	600,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
05	Camisetas: Confeccionadas em malha PV, Meia manga, Cor Azul com bordado na frente. Tamanhos: "PP", "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Un	20	29,00	580,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
06	Jaqueta de frio: forrada, na cor azul marinho com bordado da logo do SAMU na frente e costa. Tamanhos: "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Un	15	182,33	2.734,95	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
07	Boné: Confeccionado em Terbrim azul marinho com bordados frontal e lateral. (modelo SAMU). Tamanhos: "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Un	20	22,00	440,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
09	Bota Cano Longo tipo resgate. Descrição/Características: Cor preta estampa pólvada, hidrofugada com espessura mínima de 2,0mm, bico redondo, zíper na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, cano superior em couro napa vacuum vestuário hidrofugado; caneleira com reforço interno reconstituído e Palmilha de limpeza conformada em poliuretano, bloqueado, com solado de borracha reforçado, antiderrapante e com resistência a alta temperatura até 300°C. Com CA (Certificado de Aprovação de Eq.). Individual de Fabricação sem marcas de pestes isenta de cortes, furos, cicatrizes, calosidades, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapato, berne e outros defeitos provocados por risco de cerca chifrada, marca de fogo etc.	PAR	15	460,00	6.900,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
08	Conjunto de Capa de chuva: (calça e blusa), em PVC de alta resistência, forrada internamente, Proteção UV, 100% impermeável, blusa com gola em PVC, bolso externo, refletivo lateral e nas costas, fechamento da barra da caça com zíper. Tamanhos: "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Conj	04	240,00	960,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 21.419,95

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Setembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 113/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 113/2.019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de combustíveis – Biodiesel Diesel S10, para atender as necessidades de consumo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se **vencedora** a empresa: A empresa **Auto Posto Fagundes Eireli**, com o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, **12 de setembro de 2019.**

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste MS (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete)**, em sessão pública, às **14:00hs do dia 27 de SETEMBRO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital Retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Setembro de 2.019

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 114/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto à **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste MS (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete)**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Setembro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 048/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019

Objeto: Registro de Preço, para eventual Aquisição de Pneus Novos "primeira moldagem" com Troca no Município, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 30/09/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 13 de Setembro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 144/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A..**

(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 01/09/2019, desta forma, o contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e seis) meses, O valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais) desta forma contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 46.770,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Sete Quedas – MS, 02/09/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 143/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 30/08/2019, desta forma, o contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e seis) meses, O valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 15.159,60 (quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) desta forma contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 47.479,71 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Sete Quedas – MS, 30/08/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 144/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A..**

(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 30/08/2019, desta forma, o contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e seis) meses, O valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais) desta forma contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 46.770,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Sete Quedas – MS, 30/08/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO Nº 32/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 90 (noventa) dias, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 09 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**,

Sete Quedas – MS, 09/09/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0082/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0037/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 21,60,87, totalizando R\$ 11.116,60 (onze mil e cento e dezesseis reais e sessenta centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 92,93, totalizando R\$ 6.869,80 (seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,5,7,8,9,11,13,14,16,17,18,19,20,24,25,26,27,28,30,32,33,34,36,37,39,40,41,44,46,48,50,52,53,54,56,59,61,62,63,64,66,69,70,71,72,76,77,78,80,81,83,85,88,90,100,101,109,110, totalizando R\$ 55.092,47 (cinquenta e cinco mil e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,29,47,49,55,58,65,74,75,82,86,89,94,95,102,104,106,113,114, totalizando R\$ 6.477,38 (seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos); SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,6,12,15,22,23,31,35,38,42,43,45,51,57,67,68,73,79,84,91,96,97,98,99,103,105,107,108,111,112, totalizando R\$ 13.108,51 (treze mil e cento e oito reais e cinquenta e um centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de setembro de 2019.

CRISTIANE COMELLI.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de setembro de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2019

Processo nº 0081/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070

Valor: R\$ 15.797,04 (quinze mil e setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)

Vigência: 11/09/2019 à 11/02/2020

Data da Assinatura: 11/09/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública no município de Sete Quedas/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Valor da Aquisição: **R\$ 11.546,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**

Sete Quedas - MS, 13 de setembro de 2019

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2019

Processo nº 0081/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070

Valor: R\$ 1.006,38 (um mil e seis reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 11/09/2019 à 11/02/2020

Data da Assinatura: 11/09/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MATHEUS SIMOES FRANCISCO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2019

Processo nº 0081/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070

Valor: R\$ 6.304,92 (seis mil e trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 11/09/2019 à 11/02/2020

Data da Assinatura: 11/09/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2019

Processo nº 0081/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070

Valor: R\$ 18.383,12 (dezoito mil e trezentos e oitenta e três reais e doze centavos)

Vigência: 11/09/2019 à 11/02/2020

Data da Assinatura: 11/09/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada

Prefeitura Municipal de Sonora

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 008/2019 - PROCESSO Nº: 053/2019. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa para execução de ampliação da escola municipal Francesco Battista Giobbi, conforme especificações constantes no edital e demais anexos, parte integrante deste edital, a ser executado com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 28380007 e recursos do município, de acordo com o processo nº 2340.007693/2013-

87, através do programa: "FNDE – Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica – Ampliação Escolas Ensino Fundamental – Urbana – Extra Orc". Empresa Classificada: CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R\$ 108.540,15 (cento e oito mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos). Sonora – MS, 13 de setembro de 2019. CRISTIANO BENICIO COSTA - Presidente da CPL. Adjudico e Homologo o presente Resultado. ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terenos

Aviso Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 009/2019 Processo Administrativo nº. 205/2019

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria na gestão administrativa, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Data/Local: **01 de Outubro de 2019, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com, ou através do link http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos.**

Terenos/MS, 13 de Setembro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequadas à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e suas Secretarias, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 827/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **CARLOS SILVEIRA DE ABREU JUNIOR-ME.**

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

ATO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequadas à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e suas Secretarias, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 826/AJ/2019, ratifico como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa **PANTANAL COMÉRCIO DE ELTRODOMÉSTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

ATO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequadas à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e suas Secretarias, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 822/AJ/2019, ratifico como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa **PANTANAL COMÉRCIO DE ELTRODOMÉSTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretária Municipal de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma, manutenção e reparos de equipamentos musicais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, torna público, a quem interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, para selecionar, pelo critério do menor preço global, empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em computadores e pontos, bem como serviços na área de informática, internet, manutenção da rede local, auxílio na resolução de problemas, manutenção no servidor de dados, manutenção de internet, manutenção básica em computadores, notebooks, monitores e impressoras e manutenção e auxílio quanto aos programas terceirizados, efetuando a manutenção de todos os equipamentos de informática, troca de peças, instalação e configuração de novos programas, verificação periódica de atualização e vírus, enfim, suporte necessário para os funcionários que utilizam os microcomputadores, todas as vezes que for necessário, atendendo à solicitação de imediato, diretamente nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS. A presente licitação em razão do valor é **EXCLUSIVA PARA ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (microempreendedor individual) nos termos da lei. Valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais anuais / 12 meses) sendo o valor máximo mensal, R\$ 3.000,00 (três mil reais).** A empresa a ser contratada deverá ter no mínimo, 02 (dois) técnicos de nível superior na área de informática. O edital e anexos poderá ser obtido pelos interessados, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente, (07:00 às 13:00 horas MS) na Câmara Municipal, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS. O Edital e anexos poderá também ser solicitado sem quaisquer custos, através do email: cm.ap-taboado@bol.com.br para conhecimento e decisão quanto à participação no certame. Os envelopes deverão ser entregues até às **08h30min. do dia 04 de outubro de 2019, ficando designada a audiência inicial para a abertura dos envelopes, para esta mesma data às 08h40min, com ou sem a presença dos concorrentes.** Os horários referidos são de Mato Grosso do Sul.

Aparecida do Taboado, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

HILDA MARIA LIMA
PRESIDENTE CL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AURORA YULE CARVALHO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão, local GLEBA 4 – PARTE DA FAZENDA NOVA AURORA no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

DIRCEU FELIPE VICENZI torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão, local GLEBA SÃO JOSÉ DO CERRADINHO – PARTE REMANESCENTE, no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

AURORA YULE CARVALHO torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia-SEDERMA o licenciamento Ambiental p/ engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão – local Gleba 4 Parte da Fazenda Nova Aurora, no município de Sidrolândia/MS.

Republica-se

Publicado no Diário Oficial eletrônico nº. 9.986, de 13/09/2019 –Página 245.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembléia Geral que acontecerá no dia **26/09/2019**, no **CTED (Clube de tiro desportivo de Dourados), Rua Mato Grosso, 1595- Centro Dourados** –, com chamadas às 09:00hs e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1. Prestação de contas do biênio 2018/2019; 2. Informações Geral.** Geraldo Celestino de Carvalho, Diretor-Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Ponta Porã - MS

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, S/N, CEP 79.907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96** (a "Sociedade"), para Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **25 de setembro de 2019**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retromencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 14h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 14h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** abertura de duas novas filiais, representadas pela fazenda Aurora e pela UBS - Unidade de Beneficiamento de Semente, respectivamente localizadas nos municípios de Guiratinga e Alto Garças no estado do Mato Grosso; **2)** em decorrência da abertura das filiais, alteração do parágrafo único da cláusula segunda do contrato social da Sociedade; e **3)** consolidação do contrato social da Sociedade. **Ponta Porã/MS, 13 de setembro de 2019. Sr. José Américo Basso Amaral - Diretor Superintendente.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Diretor do SAAE, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, fica convocado o representante da empresa: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, vencedora da licitação, para comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Bandeirantes - MS, 13 de Setembro de 2019.

ADEVALDO FREITAS DE SOUZA

Diretor do S.A.A.E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO INSTITUTO PROJETO LIVRES.

A Presidente da Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria do Instituto Projeto Livres, convida as pessoas interessadas para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de outubro de 2019, às 19h00 em primeira convocação e, às 19h30 em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no endereço localizado na Rua Quincas Vieira nº 300, bairro Jardim Nogueira, em Campo Grande - MS, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 1- Deliberação sobre a fundação do Instituto Projeto Livres; 2- Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3- Eleição e posse da 1ª Diretoria e 4 - Assuntos de interesse geral.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2019.

Rosângela Maria do Nascimento

RG nº 2.320.300 - SEJUSP/MS

Presidente da Comissão